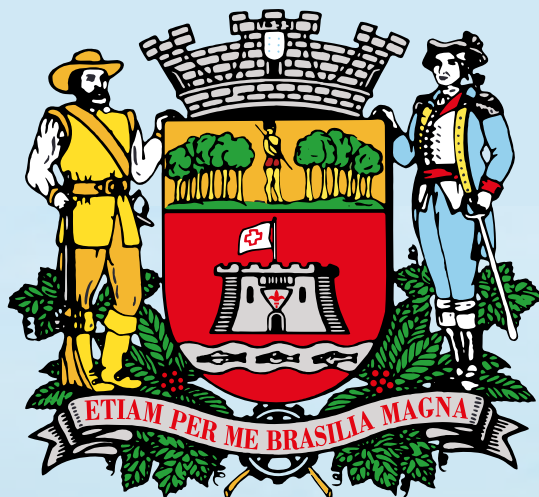


IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

18 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO 5089

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 a 06
Leis.....	07
Decretos.....	07 a 16
Gestão de Pessoas.....	16 a 24
Casa Civil.....	24
Governo e Finanças.....	24
Ipřejun.....	24 e 25
Cijun.....	25
Escola de Gestão Pública.....	26
Promoção da Saúde.....	26 e 27
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	27 a 29
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	29 e 30
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	30
Mobilidade e Transporte.....	30
Educação.....	30 a 35
Cultura.....	35 a 37
Fundação Casa da Cultura.....	38
Fumas.....	38

INEDITORIAL

Ineditorial.....	39 a 41
------------------	---------

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	41
------------------------	----



**Prefeitura
de Jundiaí**

**ADMINISTRAÇÃO**

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA**Processo nº 5.088-2/2022****Dispensa de Licitação nº 17/2022**

Revendo os autos constatamos que na publicação do Extrato da Justificativa, de 11/05/2022 – Edição nº. 5085, constou informação equivocada no campo nome do diretor responsável pela Unidade de Gestão e Educação, e por esta razão fez-se necessário a publicação da retificação do Extrato de Justificativa, conforme segue:

Onde se lê: “ (Maria Angela Oliveira Delgado)
Diretora do Depto. Alimentação e Nutrição”

Leia-se: “ (Isabel Camilo de Souza)
Diretora do Depto. Financeiro”

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2022

OBJETO: Aquisição de uniforme (calça feminina e masculina, camisa manga curta feminina e masculina, capa de colete balístico e outros), destinados à Guarda Municipal da Unidade de Gestão de Segurança Municipal.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 01 de junho de 2.022.

Pregoeiro (a) responsável: LEONARDO FERNANDES RELA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2022

OBJETO: Aquisição de touca descartável, TNT, destinada à Unidade de Gestão de Educação.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 01 de junho de 2.022.

Pregoeiro (a) responsável: NATHANY DE OLIVEIRA MARTINS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2022

OBJETO: Aquisição de crachá de plástico com presilha, pasta suspensa completa, fita adesiva em papel e outros, destinados à Unidade de Gestão de Educação.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 01 de junho de 2.022.

Pregoeiro (a) responsável: NEURI JOSÉ ANZOLIN.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2022

OBJETO: Aquisição de mangueira em PVC, destinada à Unidade de Gestão de Educação.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 02 de junho de 2.022.

Pregoeiro (a) responsável: ELIZÂNGELA APARECIDA EFIGÊNIO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2022

OBJETO: Aquisição de telas para pintura em tecido, diversas medidas, destinadas à Unidade de Gestão de Educação.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 31 de maio de 2.022.

Pregoeiro (a) responsável: ALESSANDRA RONDON BRANDO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2022

OBJETO: Aquisição de cesto para lixo, lixeira hospitalar polipropileno quadrada, lixeira plástica e outros, destinadas à Unidade de Gestão de Educação.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 31 de maio de 2.022.

Pregoeiro (a) responsável: SUELEN APARECIDA LOPES SIMONETTO.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA INTEGRAL: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento
SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 109/2022 – Aquisição de refletor em led com potência de 100w, destinado à Unidade de Gestão de Educação.
Processo Administrativo nº 03.809-3/2022

I – O item 01 do Relatório Descrição Detalhada dos Itens do Pregão em epígrafe passa a vigor com a seguinte descrição:

“REFLETOR EM LED:

- BIVOLT AUTOMÁTICA
- TEMPERATURA DE COR MÍNIMA DE 5000K
- POTENCIA MÁXIMA DE 100 W
- EFICIENCIA ENERGÉTICA MAIOR OU IGUAL A 75 LM/W
- GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO DO PRODUTO IP66
- CORPO EM ALUMÍNIO
- GARANTIA: MÍNIMA DE 1 ANO”

II – Em virtude da alteração acima, ficam estipuladas as seguintes datas para o Pregão supra:

- ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 01 de junho de 2022, às 10:00 horas.

- SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

- PREGOEIRO RESPONSÁVEL: FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA

III – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital do Pregão Eletrônico nº 109/2022, de 28 de abril de 2022.

IV – As empresas que efetuaram o “download” do Relatório Descrição Detalhada dos Itens anterior, deverão realizar o “download” do Novo Relatório atualizado, tendo em vista as alterações ocorridas e proceder com o envio de nova proposta, se julgar pertinente.

Jundiaí, em 17 de maio de 2022.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

RETIFICAÇÃO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGPUMA, em 13 de maio de 2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 - contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desenvolvimento de estudos, diretrizes e projetos básicos para a requalificação do vale do Rio Jundiaí, compreendendo a definição das diretrizes para a implantação do corredor de mobilidade e parque linear ao longo do canal do curso d' água em toda a sua extensão no município, elaboração do projeto básico de implantação do primeiro trecho com aproximadamente 01 (um) quilômetro de extensão e desenvolvimento dos estudos para a avaliação dos custos e da possibilidade de realização das obras mediante parcerias público privadas ou operação urbana consorciada. Em face dos elementos constantes do processo administrativo nº 8.858-3/2021 e nas considerações realizadas pela Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações – CMHJL, em especial às fls. 1525, resolvo:

- Retificar o Despacho de Homologação da Tomada de Preços em epígrafe datado de 02 de maio de 2022, nos seguintes termos:

Onde se lê:

- CONSÓRCIO JUNDIÁY (ARQUITETO PEDRO TADDEI E ASSOCIADOS LTDA EPP e FARES & ASSOCIADOS ENGENHARIA LTDA).....R\$ 1.864.487,93

Leia-se:

- CONSÓRCIO JUNDIÁY (ARQUITETO PEDRO TADDEI E ASSOCIADOS LTDA EPP e FARES & ASSOCIADOS ENGENHARIA LTDA).....R\$ 1.864.317,05

SINÉSIO SCARABELLO FILHO

Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Pregão Eletrônico nº 099/2022 – Prestação de serviços de manutenção mecânica e elétrica em motocicletas, pertencentes à frota da Unidade de Gestão de Segurança Municipal/Guarda Municipal.
Processo Administrativo nº 3.568-5/2022.

I – Fica expedido Novo Edital, para participação de empresas de todas as naturezas jurídicas, para o Pregão supra, em substituição ao Edital de 28 de abril de 2022, sendo que o Novo Edital estará disponível, na íntegra, no site www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico – Editais/Anexos) – grátis ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais).

II - Em virtude da alteração acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 31 de maio de 2022, às 09:30 horas.

- SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á após a abertura e classificação ou não das propostas.

- PREGOEIRO RESPONSÁVEL: ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI.

Jundiaí, em 17 de maio de 2022.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS



ADMINISTRAÇÃO

- G77 TRANSPORTES EIRELI EPP R\$ 57.910,0350

Convite nº 008/2022
Processo nº 1.355-9/2022

Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Educação.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção elétrica em veículos pesados, pertencentes à frota da Unidade de Gestão de Educação, compreendendo mão de obra especializada com o fornecimento de peças e/ou acessórios de reposição originais do fabricante.
Face o que consta os autos, resolvemos:
I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa JOÃO MARCOS TORRES ME por ofertar os menores valores e atender às exigências da Carta-Convite.

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 17 de maio 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conservação, zeladoria, manutenção das dependências da EMEB Joaquim Candelário de Freitas, pertencente à Unidade de Gestão de Educação.
Processo Administrativo nº 3.805-1/2022.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada, análise financeira pela Unidade de Gestão de Governo e Finanças, análise técnica pela Unidade de Gestão de Educação, tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR a empresa METAVERSO BRASIL LTDA por não apresentar, no prazo concedido, a proposta de preços e a planilha de custos com a convenção coletiva da categoria, exigidos nos itens 11.1. e 11.2. do Anexo I ao Edital e a empresa FIEL - PRESTACAO DE SERVICOS – EIRELI por não apresentar a convenção coletiva da categoria no prazo concedido, mesmo após diligência, desatendendo ao item 11.1.3. do Anexo I ao Edital;
II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, que atendeu as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:
- FERSAN PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP – Item 01.

ALESSANDRA RONDON BRANDO
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 17 de maio 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2022 – Fornecimento de Medicamentos (amoxicilina 500mg, atenolol 50mg, nitrofurantoina 100mg e outros), sob o Sistema de Registro de Preços.
Processo Administrativo nº 4.489-3/2022.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada, análise técnica pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas LIGIA MARIA CARNEIRO ME (itens 04 e 06 - cota reservada) PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES (item 04 cota reservada) e INPHARMA HOSPITALAR LTDA (item 04 cota reservada), nos termos do item 10.2.1 alínea “a” do Edital, por apresentarem propostas com valor superior a 10% em relação ao preço final da cota principal.

II – Declarar DESERTO o item 07 (cota reservada), devido ausência de propostas.

III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- TECHPHARMA HOSP COM IMPORTACAO E EXPOR EIRELI-EPP - item 01 (cotas principal e reservada);
- PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. – item 02 (cota principal) e item 06 (cotas principal e reservada);
- DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – item 02 (cota reservada);
- DROGAFONTE LTDA – item 03 (cota principal);
- AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP – item 03 (cota reservada);
- COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – item 04 (cotas principal e reservada);
- DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA – item 05 (cotas principal e reservada);
- PORTAL LTDA – item 07 (cota principal).

ALESSANDRA RONDON BRANDO
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGISP, em 11 de abril de 2022

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781, de 17 de janeiro de 2.017, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28 de março de 2.017, homologamos o Convite nº 027/2022 para Aquisição de tubo de concreto armado diversos tamanhos, destinados à Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, de acordo com o processo administrativo nº 2.888-8/2022, à empresa abaixo:

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022 – Fornecimento de medicamentos (cinarzina 25 mg, aclovir 200 mg carbamazepina 200 mg e outros), sob o Sistema de Registro de Preços, destinados a Unidade de Gestão da Promoção da Saúde, HOMOLOGADO à(s) empresa(s) abaixo conforme Processo Administrativo 3.971-1/2022.

- PORTAL LTDA item 01 cota principal (R\$ 0,2267 p/CMP).
-TECHPHARMA HOSP COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP, item 01 cota reservada (R\$ 0,2267 p/CMP).
-DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item 02 cotas principal e reservada (R\$ 0,1640 p/CMP).
-DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, item 03 cota principal (R\$ 0,1850 p/CMP).
-RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP, item 03 cota reservada (R\$ 0,1996 p/CMP).
-CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, item 04 cotas principal e reservada (R\$ 3,36 p/BLT).

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde.

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022 – Aquisição de veículo leve, zero km, bi-combustível, destinado a Unidade de Gestão de Educação, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 3.866-3/2022:

- LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA – item 01.....R\$ 240.000,00

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

ATO DE ANULAÇÃO

CONVITE OBRAS nº 003/2022 – Prestação de serviços de levantamento planimétrico e planialtimétrico cadastral de áreas, bem como retificação de matrícula de unidades escolares, junto ao Cartório de Registro de Imóveis, nesta cidade, destinados à Unidade de Gestão de Educação.
Processo Administrativo nº 2.115-6/2022

Face ao que consta nos autos,

- RESOLVEMOS:

- ANULAR o Convite Obras supra mencionada, pelas razões de interesse público demonstradas nos autos, em especial às fls. 188.

Fica concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis para a apresentação de recursos, conforme disposto no artigo 109, inciso I, letra “c”, da Lei nº 8.666/93

Jundiaí, 16 de maio de 2022.

EMILY SCAPINELLI VAZ
Presidente da CMHJL

ATO DE REVOGAÇÃO de 16 de maio de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/22 – Prestação de serviços especializados em logística de transporte (retirada e devolução), limpeza, fornecimento de insumos, manutenção de conjunto de sanitários móveis e mão de obra especializada em transporte e limpeza de sanitários, destinados à Unidade de Agronegócio, Abastecimento e Turismo.
Processo Administrativo nº 3.660-2/22

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública e, após negociação dos preços, RESOLVEMOS:

I – INABILITAR a empresa E. M. Oganeku – Transporte Ltda, devido apresentar documentos em desacordo ao exigido nos itens 8.4 – Qualificação Técnica, do Edital, e 10.1 – Qualificação Financeira, do Anexo I ao Edital.

II – Declarar FRACASSADA a presente licitação por ausência de propostas classificadas.

Elizângela Ap. Efigênio
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2021 – Prestação de serviços de locação de veículos leves modelo hatch, médios modelo pick-up cabine simples e veículos modelo/tipo minivan, sem motorista, destinados à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Processo Administrativo nº 7.076-7/2021:

Face ao que consta dos autos, RESOLVEMOS:

I – Tornar insubsistente o ato de adjudicação, o qual foi publicado na Imprensa Oficial do Município em 06/05/2022 (edição 5084) e Resumo do Despacho de Homologação, publicado na Imprensa Oficial do Município em 13/05/2022 (edição 5087).

**ADMINISTRAÇÃO**

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

**ATO DO REVOGAÇÃO
de 17 de maio de 2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/22 – Prestação de serviços de cobrança reversa de acesso móvel à internet, visando atendimento da demanda dos alunos, professores e demais servidores, pertencentes à Rede Pública do Município de Jundiaí, destinados à Unidade de Gestão e Educação, conforme processo administrativo nº 03.137-9/22.

Face ao que consta dos autos, RESOLVEMOS:

I – REVOGAR a presente licitação, face a manifestação da Unidade de Gestão de Educação, às fls. 101, para revisão das condições da contratação.

EMILY SCAPINELLI VAZ
Pregoeira

**EDITAL DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/21 - Fornecimento futuro de
NEOMICINA, NITRAZEPAM E OUTROS, sob o Sistema de Registro
de Preços.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.143-4/2021**

TIAGO TEXERA, Gestor da Unidade de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a previsão contida no artigo 16, II, do Decreto nº 26.851, de 21 de março de 2017 e sua alteração, fica cancelado o preço registrado da empresa VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, referente ao item: 6 – PREDNISOLONA 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 120 ML – FR, cotas principal e reservada, do Pregão Eletrônico acima mencionado, conforme elementos contidos nos autos.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jundiaí, 09 de maio de 2022
(TIAGO TEXERA)
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO VI, que se faz ao Contrato Nº 171/2016. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ALVAIR PINHEIRO E OUTRA. PROCESSO: 19.895-6/16. ASSINATURA: 02/05/2022. VALOR MENSAL: R\$ 3.800,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA BALBINA MIGUEL CASONI N.275, BAIRRO ENGORDADOURO, NESTA CIDADE, PARA FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF DA VILA MARLENE, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. ASSUNTO: PRORROGADO POR 02 (DOIS) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 045/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ. PROCESSO: 14.884-9/19. PERÍODO DE 24/05/2022 A 23/05/2023. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO R\$ 39.717,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO E DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA PARA OS SERVIÇOS EXTERNOS, REDE DE ENERGIA DE ALTA TENSÃO PARA A UGPS. CONTRATOS CPFL: CUSD - N.103219/DPCP E CCER N.103220/DPCP. FUNDAMENTO LEGAL DA CONT: ART.24, INCISO XXII, C/C ARTIGO 26, DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses – Prorrogação Automática, em conformidade com a cláusula 3.1 do Contrato.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 14289/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: VID CENTRO DE ESTUDOS P/VALORIZAÇÃO DA INFÂNCIA E VALOR TOTAL R\$ 4400,00 OBJETO: INSCRIÇÃO - PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIO - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 1089/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 14342/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ABC IND E COM DE MOVEIS ESCOLARES LTDA VALOR TOTAL R\$ 20332,00 OBJETO: CONJUNTO ESCOLAR, CJA 04 PADRÃO FNDE, INFANTIL VERMELHO - UG DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 14343/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ABC IND E COM DE MOVEIS ESCOLARES LTDA VALOR TOTAL R\$ 6578,00 OBJETO: CONJUNTO ESCOLAR, CJA 04 PADRÃO FNDE, INFANTIL VERMELHO - UG DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 14344/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ABC IND E COM DE MOVEIS ESCOLARES LTDA VALOR TOTAL R\$ 6279,00 OBJETO: CONJUNTO ESCOLAR, CJA 04 PADRÃO FNDE, INFANTIL VERMELHO - UG DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 14345/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ABC IND E COM DE MOVEIS ESCOLARES LTDA VALOR TOTAL R\$ 1794,00 OBJETO: CONJUNTO ESCOLAR, CJA 04 PADRÃO FNDE, INFANTIL VERMELHO - UG DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 14384/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LEWALE ENGENHARIA-PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.EPP VALOR TOTAL R\$ 20500,00 OBJETO: PS DE TOPOGRAFIA - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA OBRAS Nº 39/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 14348/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INDUSTRIA TECNICA HILARIO LTDA-EPP VALOR TOTAL R\$ 16000,00 OBJETO: AQ. PISTOLA MANUAL LONGA PARA PINTURA - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 1094/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 14371/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 5026,45 OBJETO: TATAME EM EVA - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 14370/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: RODRIGO TOLOSA RICO ME VALOR TOTAL R\$ 9477,00 OBJETO: TATAME EM EVA - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 14393/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SUPLLIES MANUTENÇÃO, REPARO E OPERAÇÃO EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 326,50 OBJETO: BASE P/ GUARDA-SOL E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 998/2022.

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA
DIVISÃO DE COMPRAS**

Convite nº 024/2022

Processo nº 4.219-4/2022

Órgão Gestor: Unidade de Promoção da Saúde.

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos.

Face o que consta os autos, resolvemos:

I – DESCLASSIFICAR as empresas abaixo conforme segue:

a) Por deixarem de apresentar o catálogo solicitado no item 1.1 do anexo I ao Edital:

- LUCIPHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA (itens 02, 03, 16, 22, 23 e 29);

- DENTAL BH BRASIL COM.PR.ODONTO-MED.HOSP.EIRELI EPP (itens 05, 06, 12, 16 e 25);

- DENTAL PRIME - PROD.ODONTOL.MÉDICOS HOSP.EIRELI (item 05);

- DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA EPP (itens 06 e 10);

- ANA BEATRIZ SIEDLARCZYK 87743949753 – ME (item 16);

- COMERCIAL DE ANGELO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (item 19).

b) Por apresentar produto que não atende plenamente ao solicitado em Edital:

- DENTAL PRIME - PROD.ODONTOL. MÉDICOS HOSP.EIRELI: Item 16, no tocante a granulometria;

- DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA EPP: Item 05, no tocante a quantidade de pó e líquido da embalagem;

- E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI: Itens 08 e 25, no tocante ao registro na Anvisa; Item 09 no tocante apresentar material de latão com banho de níquel e divergente a instrução de uso; Itens 14 e 15 no tocante à composição conter alumínio sem pigmento, para acabamentos de diversos materiais; Item 16 no tocante à granulometria;

c) Por não apresentar catálogo com informações suficientes para constatação do pleno atendimento ao edital:

- DENTAL PRIME - PROD.ODONTOL. MÉDICOS HOSP.EIRELI: Item

**ADMINISTRAÇÃO**

05
- E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI: Itens 07, 10 e 26;
d) Por ofertar valor acima do máximo aceitável:
- DENTAL PRIME - PROD. ODONTOL. MÉDICOS HOSP. EIRELI: Itens 20 e 31;
- E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI: Itens 20 e 31.
II – Declarar FRACASSADO os itens 20 e 31 por ausência de proposta classificada;
III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo por ofertar os menores valores e atender às exigências da Carta-Convite:
- E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI: Itens 01, 03, 04, 12, 19, 21, 22, 23 e 30;
- COMERCIAL DE ANGELO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA: Itens 02, 05, 09, 10, 11, 15, 18, 24, 26 e 28;
- DENTAL PRIME - PROD. ODONTOL. MÉDICOS HOSP. EIRELI: Item 06;
- DENTAL BH BRASIL COM. PR. ODONTO-MED. HOSP. EIRELI EPP: Itens 07, 13, 14, 27 e 29;
- UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Itens 08 e 25;
- DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA EPP: Item 16;
- ANA BEATRIZ SIEDLARCZYK 87743949753 – ME: Item 17.

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 110/2022 – Aquisição de sonda para aspiração traqueal, seringa descartável 60ml, protetor solar 30fps e outros, para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 3.813-5/2022:
- SÃO PAULO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDAR\$ 15.907,29
- HOSPEC HOSPITALAR LTDA MER\$ 1.430,00
- PAMELA RAFAELA SEMEGUINIR\$ 49,12

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

DESPACHO DE DECISÃO DE PENALIDADE DO GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DATADO DE 26.04.2022

Processo nº 25.835-8/2019 – Convite Obras nº 014/19 – Contrato nº 119/2019 – Objeto: Execução de serviço técnico especializado de assessoria, para elaboração de projeto cênico e consultoria, atualização de projeto básico de arquitetura e complementares, desenvolvimento de projetos executivos, para revitalização da Sala Glória Rocha e do Centro das Artes, localizados na Rua Barão de Jundiaí, nº 1093, Centro, nesta cidade.
Considerando os transtornos causados pela empresa UNION PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA ME inscrita no CNPJ sob nº 13.291.181/0001-02, estabelecida no município de POÇOS DE CALDAS/MG, devidamente relatados no processo supra;
Considerando que as razões de defesa prévia, apresentadas em resposta ao Ofício nº 053/2022, recebido em 13/04/2022, após análise pelos órgãos competentes desta Prefeitura, não tiveram o condão de alterar a decisão de penalização anteriormente proferida, conforme elementos de fls. 792/798 dos autos;
Considerando as manifestações contidas nos autos sobre a matéria, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos;
DECIDO pela aplicação da pena de “*Multa*”, no valor de R\$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais) a ser atualizada na data do efetivo recolhimento, que equivale a multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da contratação caso ocorra os serviços com padrão/ qualidade inferior ao constante da proposta, com fundamento no item 7.1.d. do Contrato nº 119/19, e inciso II, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93, e “*Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos*”, com fundamento no item 7.2.b do Contrato nº 119/19, e inciso III, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos

ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 17 de maio de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2021 – Prestação de serviços de locação de veículos leves modelo hatch, médios modelo pick-up cabine simples e veículos modelo/tipo minivan, sem motorista, destinados à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Processo Administrativo nº 7.076-7/2021.
Face ao que consta dos autos, após análise da documentação de habilitação, análise técnica pela Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, análise financeira pela Unidade de Gestão de Governo e Finanças, análise do recurso interposto pela empresa UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S/A pelas Gestões de Governo e Finanças e Unidade de Gestão de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania constante dos autos em epígrafe às fls. 360/379, RESOLVEMOS:
I – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo pelos motivos

que seguem:

- Por cotar valor inexecutável conforme item 9.1 do anexo I ao Edital: MARINHO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME (itens 01, 02 e 03);
- Por cotar produto que não atende as especificações exigidas no Edital: YSANE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA (item 02);
- Por não renovar a proposta após o período de 60 dias da abertura da licitação: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S/A (item 03)
II – INDEFERIR o recurso apresentado pela empresa UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S/A, tendo em vista que o pedido formulado não comporta ser acolhido;
III – ADJUDICAR o objeto desta licitação às empresas abaixo mencionadas por atenderem as exigências editalícias e ofertarem os menores preços:
- AVANTY TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI EPP (item 01);
- CS BRASIL FROTAS S.A (itens 02 e 03).

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2021 – Prestação de serviços de locação de veículos leves modelo hatch, médios modelo pick-up cabine simples e veículos modelo/tipo minivan, sem motorista, destinados à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, HOMOLOGADO às empresas abaixo conforme Processo Administrativo nº 7.076-7/2021:
- AVANTY TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI EPP (item 01): R\$910.008,00 (considerando o período de 12 meses).
- CS BRASIL FROTAS S.A (itens 02 e 03): R\$156.588,00 (considerando o período de 12 meses).

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processos nº 5.879-4/2022

Dispensa de Licitação nº 22/22

I - Objeto: Prestação de serviço para fornecimento de energia elétrica de Grupo B (baixa tensão) nas instalações do Centro de Distribuição do Município, localizado a Av. Dr. Wady Badra, 634 – Jardim das Tulipas, nesta cidade, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, Unidade de Gestão de Educação e Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte.

II - Contratado: Companhia Piratininga de Força e Luz - CPFL

III - Fundamento Legal: artigo 24, inciso XXII, c/c com artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

IV - Valor Global: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

V - Período: 12 (doze) meses.

VI - Justificativa: Justifica-se a contratação da empresa Companhia Piratininga de Força e Luz, por se tratar de concessionária de serviços de energia elétrica na região.

A ligação elétrica é de fundamental importância para o efetivo desenvolvimento das atividades nas instalações realizadas no Centro de Distribuição do Município.

O preço encontra-se justificado, em face da Resolução Normativa ANEEL nº 1.000, de 07 de dezembro de 2021.

TALLES DE SOUZA
Diretor do Depto. de Logística e Suprimentos

MARCO ANTONIO VISCAINO
Diretor do Depto. Financeiro

ARMANDO MIETTO JUNIOR
Diretor do Depto. de Planejamento, Gestão e Finanças

ISABEL CAMILO DE SOUZA
Diretora do Depto. Financeiro

UGAGP/UGPS/UGE/UGMT em 17 de maio de 2022.
Ratifico a escolha, face justificativa dos Diretores constantes dos autos.
Publique-se o respectivo Extrato.

(SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA)
Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

(TIAGO TEXERA)+
Gestora da Unidade de Promoção da Saúde

(ALOYSIO ALBERTO DE QUEIROZ JUNIOR)
Gestor da Unidade de Mobilidade e Transporte

(VASTI FERRARI MARQUES)
Gestora da Unidade de Educação

**LEIS****LEI N.º 9.761, DE 11 DE MAIO DE 2022***(Madson Henrique)*

Prevê divulgação, no sítio eletrônico da Prefeitura, de compilação de informações sobre serviços às mulheres ("Link da Mulher").

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de abril de 2022, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. A Prefeitura divulgará, em seu sítio eletrônico oficial, o "Link da Mulher", assim denominada a compilação das seguintes informações:

- I** - delegacias de atendimento a mulher;
- II** - casas de apoio humanitário, psicológico e afins;
- III** - hospitais especializados no atendimento às mulheres vítimas de violência;
- IV** - cartilha contendo explicações sobre a Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340/2006) e o texto da própria Lei;
- V** - Ambulatório Saúde da Mulher;
- VI** - cursos especializados e direcionados a capacitação de mulheres;
- VII** - Defensorias Públicas, Juizados Especiais e demais órgãos que atuem em prol dos direitos das mulheres.

Parágrafo único. Quanto aos locais de atendimento à mulher, a informação deve ser completa, contendo o endereço, telefone e horário de funcionamento.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

LEI N.º 9.762, DE 11 DE MAIO DE 2022*(José Antônio Kachan Júnior)*

Institui a **Campanha "TAMPINHAS SOLIDÁRIAS"**, de incentivo à doação de materiais plásticos.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de abril de 2022, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É instituída a **Campanha "TAMPINHAS SOLIDÁRIAS"**, a ser promovida pela sociedade civil organizada, de incentivo à doação de tampas e pequenos materiais plásticos, por meio de:

- I** – divulgação por cartazes e redes sociais;
- II** – distribuição de panfletos explicativos;
- III** – realização de palestras;
- IV** – criação de pontos de coleta em estabelecimentos comerciais.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

LEI N.º 9.763, DE 13 DE MAIO DE 2022*(Roberto Conde Andrade)*

Determina afixação, em condomínios residenciais, de cartazes ou placas com advertência sobre os perigos da impermeabilização ou limpeza de estofados com produtos inflamáveis.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de abril de 2022, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. Os condomínios residenciais afixarão, nas áreas de uso comum e de circulação de pessoas, cartazes ou placas contendo advertência sobre:

- I** – os perigos de incêndio e explosão envolvidos na impermeabilização ou limpeza de colchões, sofás e outros estofados com produtos inflamáveis;
- II** – os procedimentos adequados para realizar esse tipo de impermeabilização.

Art. 2º. O descumprimento desta lei implica multa no valor de 5 (cinco) Unidades Fiscais do Município – UFMs.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor decorridos 30 (trinta) dias de sua publicação oficial.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

DECRETOS**DECRETO Nº 31.189, DE 18 DE ABRIL DE 2022**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos artigos 107 e 113, "caput" e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 13.660-1/2006, -----

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída da viela nº 03, lindeira ao imóvel localizado na Rua Dr. Antonio Carlos Oliveira de Mello, nº 151, Parque da Represa, neste Município, a ANTONIO MIGUEL BÔA, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 2 (dois) anos, contado da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

DECRETO Nº 31.263, DE 04 DE MAIO DE 2022

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo SEI nº PMJ.0019808/2021, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica interditada, na forma do disposto no art. 281, inciso I, alínea "b" da Lei Complementar nº 460, de 22 de outubro de 2008, a atividade econômica de BAR, LANCHONETE E TABACARIA, desenvolvida em imóvel situado na Avenida Carlos Ângelo Mathion, nº 1.301 e nº 1.305, Jardim Tamoio, neste Município.

Art. 2º Cabe à Unidade de Gestão de Governo e Finanças, pelo seu órgão competente, executar a interdição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

Gestor da Unidade de Governo e Finanças

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.318, DE 17 DE MAIO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA UGCC. REF. SOLICITAÇÃO 773 - UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

03.01.04.122.0190.2003	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	3.000,00
		TOTAL....R\$	3.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

03.01.04.122.0190.2003	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	3.000,00
		TOTAL....R\$	3.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZESSETE DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.319, DE 17 DE MAIO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR COM O DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR ANIMAL - DEBEA/UGPUMA - PROCESSO PMJ SEI: 3.254/2022. REF. SOLICITAÇÃO 762 - UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.330,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

11.01.18.542.0185.2031	GESTÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR ANIMAL		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	3.330,00
		TOTAL....R\$	3.330,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

11.01.18.542.0185.2031	GESTÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR ANIMAL		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	3.330,00
		TOTAL....R\$	3.330,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZESSETE DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.320, DE 17 DE MAIO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE BRINQUEDO TIPO PLAYGROUND PARA USO NA EMEB ABIGAHIL ALVES FÊU BORIM. REF. SOLICITAÇÃO 764 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 777.338

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PROJETO MULTIMÍDIA PARA USO NA EMEB ABIGAHIL ALVES FÊU BORIM. REF. SOLICITAÇÃO 776 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 777.391

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PROJETO MULTIMÍDIA PARA USO NA EMEB ANÉZIO DE OLIVEIRA. REF. SOLICITAÇÃO 777 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 777.393

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE TELA DE PROJEÇÃO PARA USO NA EMEB ABIGAHIL ALVES FÊU BORIM. REF. SOLICITAÇÃO 775 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 777.390

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE TELEVISOR PARA USO NA EMEB ABIGAHIL ALVES FÊU BORIM. REF. SOLICITAÇÃO 771 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 777.358

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 37.917,43 (TRINTA E SETE MIL NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0196.2776	ENSINO FUNDAMENTAL: ESCOLA INOVADORA		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PRÓPRIA	R\$	8.400,00
13.01.12.365.0195.2786	EDUCAÇÃO INFANTIL I: ESCOLA INOVADORA		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
6108	QUOTA DO SALÁRIO EDUCACAO	R\$	29.517,43
	TOTAL....R\$		37.917,43

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

3.01.12.361.0196.2776	ENSINO FUNDAMENTAL: ESCOLA INOVADORA		
3.3.90.49.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
0000	PRÓPRIA	R\$	8.400,00
3.01.12.365.0195.2786	EDUCAÇÃO INFANTIL I: ESCOLA INOVADORA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
6108	QUOTA DO SALÁRIO EDUCACAO	R\$	29.517,43
	TOTAL....R\$		37.917,43

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZESSETE DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.321, DE 17 DE MAIO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE COPOS ANTIVAZAMENTO DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES. REF. SOLICITAÇÃO 760 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 777.225

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS DESTINADAS ÀS UNIDADES ESCOLARES. REF. SOLICITAÇÃO 757 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 777.195

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES. PROCESSO 1.569-5/2022. REF. SOLICITAÇÃO 749 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 777.159

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES. PROCESSO 10.343-6/2021. REF. SOLICITAÇÃO 750 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 777.160

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES. PROCESSO 10.973-0/2021. REF. SOLICITAÇÃO 751 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 777.162

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES. PROCESSO 11.293-2/2021. REF. SOLICITAÇÃO 752 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 777.163

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES. PROCESSO 12.014-1/2021. REF. SOLICITAÇÃO 753 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 777.164

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES. PROCESSO 12.055-4/2021. REF. SOLICITAÇÃO 754 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 777.165

REMANEJAMENTO



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 31.321/2022

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES. PROCESSO 12.936-5/2021. REF. SOLICITAÇÃO 755 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 777.167

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES. PROCESSO 13.466-2/2021. REF. SOLICITAÇÃO 756 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 777.169

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES. PROCESSO 5.925-7/2021. REF. SOLICITAÇÃO 745 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 777.153

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES. PROCESSO 5.978-6/2021. REF. SOLICITAÇÃO 746 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 777.154

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES. PROCESSO 7.376-1/2021. REF. SOLICITAÇÃO 747 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 777.156

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES. PROCESSO 9.476-7/2021. REF. SOLICITAÇÃO 748 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 777.158

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES. REF. SOLICITAÇÃO 758 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 777.198

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES. REF. SOLICITAÇÃO 759 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 777.223

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.921.323,45 (DOIS MILHÕES NOVECENTOS E VINTE E UM MIL TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.306.0191.2772	NUTRIÇÃO ESCOLAR		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
6108	QUOTA DO SALARIO EDUCACAO		
		R\$	2.921.323,45
		TOTAL....R\$	2.921.323,45

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZESSETE DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.322, DE 17 DE MAIO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM CONFECÇÃO DE CARIMBOS E CHAVES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 793 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 777.434

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 8.941,30 (OITO MIL NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.122.0191.2183	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO NÍVEL CENTRAL		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	8.941,30
		TOTAL....R\$	8.941,30

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

4.01.10.301.0191.2188	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	8.941,30
		TOTAL....R\$	8.941,30

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZESSETE DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.323, DE 17 DE MAIO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE KIT CAIXA DE ELETRICIDADE PARA USO NA UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL (UGSM). REF. SOLICITAÇÃO 778 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 777.369

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET PARA USO NA UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL (UGSM). REF. SOLICITAÇÃO 774 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 777.387

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 17.378,00 (DEZESSETE MIL TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

19.01.06.181.0193.2211	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES E INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE SEGURANÇA MUNICIPAL		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA	R\$	5.658,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
0000	PRÓPRIA	R\$	11.720,00
	TOTAL....R\$		17.378,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

19.01.06.181.0193.2211	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES E INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE SEGURANÇA MUNICIPAL		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA	R\$	17.378,00

TOTAL....R\$ 17.378,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZESSETE DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.324, DE 17 DE MAIO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS PARA USO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE. REF. SOLICITAÇÃO 768 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA REDE BÁSICA DE SAÚDE. REF. SOLICITAÇÃO 770 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 518.000,00 (QUINHENTOS E DEZOITO MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2188	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB	R\$	260.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB	R\$	258.000,00
	TOTAL....R\$		518.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZESSETE DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.325, DE 17 DE MAIO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM ADITAMENTO DO CONVÊNIO Nº 06/2022, RELATIVO A AMPLIAÇÃO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO PEDIÁTRICO, NO PA HORTOLÂNDIA, PELO PERÍODO DE JUNHO A AGOSTO/2022, REFERENTE AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO COVID-19, DEVIDO AO ATUAL CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO. PROCESSO PMJ SEI: 2.840/2022. REF. SOLICITAÇÃO 780 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 768.918,24 (SETECENTOS E SESSENTA E OITO MIL NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.122.0191.2010	AÇÃO DE COMBATE A PANDEMIA E AS SUAS CONSEQUÊNCIAS - COVID19		
3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
5086	FNS/MS/ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE		
	R\$	768.918,24	
	TOTAL....R\$	768.918,24	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZESSETE DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.326, DE 17 DE MAIO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM REAJUSTE AO CONTRATO Nº 37/2021, REFERENTE A LIMPEZA TÉCNICO HOSPITALAR PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA UGPS. PROCESSO: 16.820/2020. REF. SOLICITAÇÃO 772 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 777.377
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 259.157,44 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2188	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
	0000	PRÓPRIA	
		R\$	259.157,44
		TOTAL....R\$	259.157,44

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

4.01.10.301.0191.2188	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	0000	PRÓPRIA	
		R\$	259.157,44
		TOTAL....R\$	259.157,44

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZESSETE DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.327, DE 17 DE MAIO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM REAJUSTE E ADITAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2018 - RELATIVO AO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS PORTE II - UPA VETOR OESTE, SC: 777.450. PROCESSO: 1.479-5/2018. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 795 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE
PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 957.487,93 (NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0191.2187	PROMOÇÃO DE AÇÕES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ HOSPITALAR		
3.3.50.85.00	CONTRATO DE GESTAO		
0000	PROPRIA		
		R\$	957.487,93
		TOTAL....R\$	957.487,93

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

4.01.04.122.0190.2003	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
0000	PROPRIA		
		R\$	957.487,93
		TOTAL....R\$	957.487,93

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZESSETE DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.328, DE 17 DE MAIO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE BRINQUEDO TIPO PLAYGROUND PARA USO NA EMEB ANÉZIO DE OLIVEIRA SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 765 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO
PEDIDO REQUISIÇÃO 777.342
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 18.931,67 (DEZOITO MIL NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0196.2776	ENSINO FUNDAMENTAL: ESCOLA INOVADORA		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PROPRIA		
		R\$	18.931,67
		TOTAL....R\$	18.931,67

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

3.01.12.365.0195.2787	GERENCIAMENTO DE VAGAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL I		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
		R\$	18.931,67
		TOTAL....R\$	18.931,67

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) DEZESSETE DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.329, DE 17 DE MAIO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, REFERENTE À PRORROGAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA NAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL, CONTRATO N. 79/2021, SC: 777423 - PROCESSO: 3.765-9/2021. REF. SOLICITAÇÃO 781 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISICÃO
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, REFERENTE À PRORROGAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA PARA AS PRÉ-ESCOLAS, CONTRATO N. 79/2021, SC 777426 - PROCESSO: 3.765-9/2021. REF. SOLICITAÇÃO 782 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISICÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 17.901,57 (DEZESSETE MIL NOVECENTOS E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0196.2776	ENSINO FUNDAMENTAL: ESCOLA INOVADORA		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
6108	QUOTA DO SALARIO EDUCACAO		
		R\$	12.398,57
13.01.12.365.0195.2789	EDUCAÇÃO INFANTIL II: ESCOLA INOVADORA		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
6108	QUOTA DO SALARIO EDUCACAO		
		R\$	5.503,00
	TOTAL....R\$		17.901,57

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

3.01.12.361.0196.2776	ENSINO FUNDAMENTAL: ESCOLA INOVADORA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
6108	QUOTA DO SALARIO EDUCACAO		
		R\$	12.398,57
3.01.12.365.0195.2786	EDUCAÇÃO INFANTIL I: ESCOLA INOVADORA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
6108	QUOTA DO SALARIO EDUCACAO		
		R\$	5.503,00
	TOTAL....R\$		17.901,57

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZESSETE DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.331, DE 17 DE MAIO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, REFERENTE À PRORROGAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) DAS CRECHES - SC 777410. PROCESSO: 9.454-6/2020 SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 788 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISICÃO
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, REFERENTE À PRORROGAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL - SC 777406. PROCESSO: 9.454-6/2020 SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 786 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISICÃO
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, REFERENTE À PRORROGAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) DO EJA - SC 777.415. PROCESSO: 9.454-6/2020, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 792 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISICÃO
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, REFERENTE À PRORROGAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) DOS DEPARTAMENTOS DA UNIDADE DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO - SC 777405 - PROCESSO: 9.454-6/2020 SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 785 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISICÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 652.649,60 (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0196.2775	GERENCIAMENTO DA UNIDADE DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO E DO DISTRITO DO CONHECIMENTO		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	40.912,40
13.01.12.361.0196.2776	ENSINO FUNDAMENTAL: ESCOLA INOVADORA		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	546.368,60
13.01.12.361.0196.2785	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO: ESCOLA INOVADORA		



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 31.331/2022

3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	24.456,20
13.01.12.365.0195.2786	EDUCAÇÃO INFANTIL I: ESCOLA INOVADORA		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	40.912,40
	TOTAL.....R\$		652.649,60

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O

ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S)

DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

3.01.12.365.0195.2789	EDUCAÇÃO INFANTIL II: ESCOLA INOVADORA		
4.4.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	652.649,60
	TOTAL.....R\$		652.649,60

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA
PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA
CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZESSETE
DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.332, DE 17 DE MAIO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO
CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021,
ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO,
REFERENTE À PRORROGAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA
DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) DAS
PRÉ-ESCOLAS, CONTRATO N. 124/2020, SC 777413 - PROCESSO:
9.454-6/2020. REF. SOLICITAÇÃO 790 - UNIDADE DE
GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 40.912,40
(QUARENTA MIL NOVECENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA
CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.365.0195.2789	EDUCAÇÃO INFANTIL II: ESCOLA INOVADORA		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	40.912,40
	TOTAL.....R\$		40.912,40

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O
ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S)

DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

3.01.12.365.0195.2789	EDUCAÇÃO INFANTIL II: ESCOLA INOVADORA		
4.4.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	40.912,40
	TOTAL.....R\$		40.912,40

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA
PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA
CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZESSETE
DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

DECRETO Nº 31.170, DE 07 DE ABRIL DE 2022

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos arts. 107 e 113, "caput" e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 12.317-3/1991, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída da viela localizada na Alameda dos Ipês, ao lado esquerdo do nº 245, Jardim do Trevo, neste Município, a NELIR DE ALMEIDA GORDALIZA, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 2 (dois) anos, contado da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

GESTÃO DE PESSOAS

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PORTARIA Nº 897, DE 16 DE MAIO DE 2022.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

R E S O L V E conceder licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, conforme art. 69, I, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010.

PROCESSO	NOME	CARGO	PERÍODO
PMJ.0009144/2022	ALBENIZIA SANTOS RODRIGUES MOTA COELHO	Cozinheira	30 dias, retroagindo a 13/05/2022
PMJ.0007985/2022	ANA CAROLINA HENRIQUE DOS SANTOS	Cozinheira	60 dias, retroagindo a 01/05/2022
PMJ.0009370/2022	ANDERSON DE JESUS CARDOSO	Guarda Municipal	30 dias, retroagindo a 04/05/2022
PMJ.0009141/2022	ANDREA DA SILVA	Educador Infantil	28 dias, retroagindo a 13/05/2022
PMJ.0008924/2022	ANGELA CRISTINA DE MORAIS	Técnico de Enfermagem	60 dias, retroagindo a 09/05/2022
PMJ.0009182/2022	CLAUDIA REGINA TAKADA	Médico	40 dias, retroagindo a 03/05/2022
PMJ.0007984/2022	GABRIELA GRISOTTO DE ALMEIDA	Professor de Educação Básica II	75 dias, retroagindo a 22/04/2022
PMJ.0009180/2022	GIUMARA APARECIDA PAGANO	Agente Fazendário	20 dias, retroagindo a 26/04/2022
PMJ.0008929/2022	LUCIA MATIAS RAMOS	Agente de Serviços Operacionais	30 dias, retroagindo a 11/05/2022

GESTÃO DE PESSOAS

PMJ.0009140/2022	OSMAR ANTONIO MERIGHI	Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento	60 dias, retroagindo a 08/05/2022
------------------	-----------------------	--	-----------------------------------

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

PORTARIA Nº 898, DE 16 DE MAIO DE 2022.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

R E S O L V E prorrogar as licenças para tratamento de saúde, concedidas às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, conforme art.69, I, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010.

PROCESSO	NOME	CARGO	PERÍODO
PMJ.0005683/2022	ADELAINE APARECIDA DE SOUZA	Professor de Educação Básica I	30 dias, retroagindo a 04/05/2022
PMJ.0000034/2022	ADRIANA ALVES OLIVEIRA DA SILVA	Técnico de Enfermagem	120 dias, a partir de 22/05/2022
PMJ.0006513/2022	ALESSANDRA GISELE DE OLIVEIRA	Cozinheira	60 dias, a partir de 24/05/2022
PMJ.0004591/2022	ANA CLAUDIA APARECIDA BARBOSA	Professor de Educação Básica I	15 dias, a partir de 21/05/2022
PMJ.0018388/2021	ANDREIA APARECIDA DE MELO PONTES	Guarda Municipal	60 dias, a partir de 17/05/2022
PMJ.0010112/2021	APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	Técnico de Enfermagem	38 dias, a partir de 24/05/2022
PMJ.0001023/2021	APARECIDA SILVA TOMAZ	Educador Infantil	30 dias, retroagindo a 30/04/2022
PMJ.0018827/2021	CARLOS HENRIQUE GOUVEA	Professor de Educação Básica II	90 dias, a partir de 15/05/2022
PMJ.0018824/2021	ELISANGELA NATIVIDADE BELIDO CAJUELA	Professor de Educação Básica I	05 dias, retroagindo a 04/05/2022
PMJ.0004876/2022	JULIANA LEDA TIBURCIO GONZAGA	Cozinheira	90 dias, a partir de 24/05/2022
PMJ.0004590/2022	MARCELO HENRIQUE DA SILVA LOPES	Agente de Serviços Operacionais	20 dias, a partir de 22/05/2022
PMJ.0004925/2021	PAULO ROBERTO RIBEIRO DE LIMA	Guarda Municipal	60 dias, a partir de 29/05/2022
PMJ.0004595/2022	REGIANE PEREIRA RABELO REGINA APARECIDA CANO	Professor de Educação Básica I	20 dias, a partir de 17/05/2022
PMJ.0003675/2022	REGINA APARECIDA CANO CARDONA	Assistente de Administração	09 dias, a partir de 23/05/2022

**GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA N.º 900, DE 16 DE MAIO DE 2022.**

PMJ.0020002/2021	ROSELI RODRIGUES MARQUES	Agente de Serviços Operacionais	60 dias, retroagindo a 10/05/2022
PMJ.0002908/2022	ROSILENE APARECIDA LOPES QUINTINO	Agente de Serviços Operacionais	90 dias, a partir de 18/05/2022
PMJ.0018822/2021	SELMA REGINA DE LUCA FERRAZ	Telefonista	60 dias, a partir de 17/05/2022
PMJ.0019220/2021	SILMARA SANTOS LOURENÇON	Educador Infantil	08 dias, a partir de 24/05/2022
PMJ.0004587/2022	SONIA MARTINS VIEIRA MARTINELLI	Professor de Educação Básica I	60 dias, a partir de 22/05/2022
PMJ.0016488/2021	TAMARA SABRINA ZONZON DA SILVA	Professor de Educação Básica I	120 dias, retroagindo a 06/05/2022
PMJ.0003686/2022	TELMA TERESA DE OLIVEIRA LEITE LIMA	Agente Comunitário de Saúde	60 dias, retroagindo a 05/05/2022
PMJ.0011472/2021	THAIS CRISTINA FLORESTE G T TERRANOVA	Professor de Educação Básica I	60 dias, retroagindo a 13/05/2022
PMJ.0010050/2021	VALMIR BRAS SOARES	Guarda Municipal	120 dias, a partir de 16/05/2022
PMJ.0000066/2022	VILMA SEBASTIANA DE LIMA	Enfermeiro	120 dias, a partir de 22/05/2022

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

PORTARIA N.º 899, DE 16 DE MAIO DE 2022.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal n.º 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 8.948, de 27 de abril de 2018.

R E S O L V E conceder férias-prêmio aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, conforme art. 65, da Lei Complementar n.º 499/2010, na forma a seguir discriminada.

PROCESSO	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
PMJ.0009135/2022	CAIO MARCELO PICCOLO	09/05/2022	08/06/2022
PMJ.0009489/2022	CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO	16/05/2022	15/06/2022
4.858-1/2021	LUIS CARLOS GERMANO COLOMBO	16/05/2022	15/06/2022
17.940-6/2019	MAURO DE OLIVEIRA NETO	16/05/2022	15/06/2022
33.010-8/2019	TATIANE FERNANDES NASCIMENTO GOMES	16/05/2022	15/06/2022

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal n.º 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei n.º 8.948, de 27 de abril de 2018.

R E S O L V E conceder às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, Licença Gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme art. 80, da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010.

PROCESSO	NOME	CARGO	INÍCIO LICENÇA
PMJ.0005922/2022	LUCIA MARIA DE OLIVEIRA	Assistente de Administração	21/03/2022
PMJ.0008953/2022	CASSIA STEFANY SOUZA SILVEIRA SILVA	Professor de Educação Básica I	04/04/2022
PMJ.0008690/2022	JESSIKA MARIE SHIMABUKURO SANTOS	Professor de Educação Básica I	18/04/2022
PMJ.0016883/2021	CAMILA GABRIELA FLOCCO	Fisioterapeuta	28/04/2022
PMJ.0009575/2022	KATIA DANIELA BERNARDES RIBEIRO	Enfermeiro	28/04/2022
PMJ.0009916/2022	FERNANDA DE OLIVEIRA SAID	Professor de Educação Básica I	02/05/2022

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

PORTARIA N.º 901, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Resolve exonerar, a pedido, a servidora SILVIA RENATA CHAGAS COSTA, do cargo de Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2022.

PORTARIA N.º 902, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Resolve exonerar, a pedido, a servidora LUCIANA MEIRELLES, do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2022.

PORTARIA N.º 903, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Resolve exonerar, a pedido, a servidora SUSAN MOREIRA DOURADO, do cargo de Educador Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 05 de junho de 2022.

PORTARIA N.º 904, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Resolve designar a servidora FLAVIA SIMOES DE MOURA, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição ao cargo de DIRETOR DE ESCOLA, junto à Unidade de Gestão de Educação, durante o impedimento da titular MARINES DE OLIVEIRA GATTI, em licença para tratamento de saúde, estando sujeita ao cumprimento da jornada de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 27 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA N.º 905, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Resolve designar a servidora PRISCILA FELICIO SILVA, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição, a função de Chefe da Seção de Cadastro Eletrônico, junto à Unidade de Gestão de Governo e Finanças, atribuindo-lhe FC-2, durante o impedimento da titular ANA PAULA MARCELO DOUTEL, em gozo de férias-prêmio, no período de 16 de maio de 2022 a 15 de junho de 2022, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar n.º 499/2010.

**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 212 DE 16 DE MAIO DE 2022.**

**GESTÃO DE PESSOAS**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas por meio da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641 de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763 de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948 de 27 de abril de 2018 e face ao que consta dos Processos nº 12.5504/2021, 12.551-2/2021 e 12.549-6/2021.....

FAZ SABER o resultado da análise dos recursos interpostos contra a classificação prévia:

Recurso	Nome do Candidato	Inscrição	Opção	Análise
174842	FABIO HENRIQUE DOS SANTOS RODRIGUES	12689831	Assistente Administrativo	Indeferido conforme Edital 337 item 9.2 e 9.2.1.
174847	HUGO SMAUEL GOMES CARVALHO	12055743	Assistente Administrativo	
174837	JOAO GUSTAVO POLYSELLO	12232874	Assistente Administrativo	
174850	LARISSA LUCCIANE VOLPE	10757511	Assistente Administrativo	
174839	LOUIS FILLIPI DE OLIVEIRA MAGALHAES	10372938	Engenheiro Civil	
174838	LUCAS FERREIRA DA SILVA	10415653	Assistente Administrativo	
174841	MIRIAN SOBCZAK	12551821	Assistente Administrativo	Indeferido não apresentou recurso contra o Edital 109 no período de 24 e 25/03/2022
174836	OLAVO ASANO	12151092	Assistente Administrativo	Deferido

11054212	BARBARA AMORIM OLIVEIRA	16/03/1996	72,5	8
10633944	FABIO VERISSIMO DOS SANTOS	19/01/1986	70	9
12126039	PAULA SANTIAGO SOARES	18/07/1996	70	10
10431837	NATHALIA LACERDA DIAS	23/04/1996	70	11
10458506	NATASHA DE PAULA FONSECA DE MEDEIROS	29/05/1999	67,5	12
10838520	WELISSON WESLEY REIS PEIXOTO	20/06/1992	67,5	13
12656372	FERNANDO DE JESUS SANTOS ZEPPELINI	01/09/1985	65	14
10472053	ANA MARIA LOPES	13/12/1957	62,5	15
12446360	LUCELIA RODRIGUES DE SOUZA	30/10/1986	62,5	16
12412198	JULIANA CARVALHO PAES	22/11/2001	62,5	17
11041331	FABIO LUIS SAVIETTO	27/04/1984	62,5	18
12007099	PAMELA MAYARA PEREIRA DE AZEVEDO	22/09/1992	62,5	19
10536620	LUCAS OLIVEIRA SANTOS	21/10/1993	60	20
11186275	FERDINANDO PEREIRA TURBAY NETO	24/12/1979	60	21
11450215	EMERSON ROBERTO NARCISO BIASIN	17/01/1975	60	22
12761346	IBRAHIM KHALIL DAMAA	11/07/1965	60	23

002 - Engenheiro Civil

Inscrição	Nome	Nascimento	Nota	Class. Final
10370994	LEANDRO NEVES OLIVEIRA	27/05/1992	74	1
10857010	PAULO ALAN MATTOS MONTEIRO	14/03/1982	50	2

003 - Engenheiro de Segurança do Trabalho

Inscrição	Nome	Nascimento	Nota	Class. Final
10995510	FERNANDO CHRISANTO SOARES	19/06/1961	54	1
11161582	EDUARDO VINICIUS DA SILVA CAUNETO	15/08/1992	54	2

CLASSIFICAÇÃO FINAL - NEGROS**001 - Assistente Administrativo**

Inscrição	Nome	Nascimento	Nota	Class. Final
10367268	JUNIO DE ALMEIDA MOREIRA	06/07/1988	90	1
10447067	GISELLE AMORIM LOPES	05/12/1980	87,5	2
10702830	MARIO HIAGO DE SOUZA CRISTIANE DURAES DE AZEVEDO ATTARIANBARCELLOS	08/04/1992	87,5	3
11080086	ADRIANO JOSE FERREIRA MUNIZ	03/08/1973	85	4
11767260	BRUNO THOMAS DOS SANTOS	19/05/1982	85	5
10519718	RUBENS JUSTINO PEREIRA DA SILVA	16/09/1984	82,5	6
10420240	ANDERSON MAGNO MARTINS DOS SANTOS	29/01/1981	82,5	7
12355470	CARLOS HENRIQUE SIQUEIRA SILVA	08/04/1986	82,5	8
10374795	ADALBERTO VIEIRA DA SILVA	22/08/1987	82,5	9
10491341	SALLEM BATISTA FERREIRA	26/07/1993	82,5	10
12766399	MATHEUS SANTOS ALMEIDA	02/10/1993	82,5	11
11100001	PAULO EDUARDO DE CALDAS PIRES	09/01/2000	80	12
11748877	ANTONIO CICERO DE SOUSA LIMA	07/11/1995	80	13
10558683	BRUNO AMELIO TAVARES WESLEY WALLACE LIMA	26/02/1980	80	14
10442154	SAUL BRUNO DE OLIVEIRA	27/06/1984	80	15
10440321		17/02/1990	80	16
10385754		27/01/1994	80	17

FAZ SABER a retificação da classificação prévia do candidato abaixo:
Onde se lê:

001 - Assistente Administrativo Classificado Lista Geral

1068095	PAULA VARELA FLORIANO	18/06/1988	77,5	47
---------	-----------------------	------------	------	----

Leia-se:

001 - Assistente Administrativo Classificado Lista Geral

1068095	PAULA VARELA FLORIANO	18/06/1988	77,5	247
---------	-----------------------	------------	------	-----

FAZ SABER a Classificação Final, sendo duas listas especiais (candidatos negros e deficientes), e uma geral, já atribuídos os critérios de desempate segundo item X do Edital de Abertura

CLASSIFICAÇÃO FINAL - DEFICIENTES**001 - Assistente Administrativo**

Inscrição	Nome	Nascimento	Nota	Class. Final
12307939	RAFAEL NOBERTO ALMEIDA DA COSTA	03/12/1985	87,5	1
11608340	NELSON RODRIGUES DA SILVA	27/01/1979	80	2
12589624	ANDRE MENDES DE OLIVEIRA	22/06/1988	80	3
12540870	RAFAEL ALVES MENEZES DE JESUS	22/06/1991	77,5	4
12779636	BRUNO DOS REIS CAMPANELI	12/11/1996	77,5	5
10642978	JOAO BATISTA PIMENTEL	17/04/1956	75	6
12041823	MARIO SERGIO RAMOS FILHO	30/11/1991	75	7



GESTÃO DE PESSOAS

10426302	WILSON SOARES DA SILVA	23/09/1996	80	18
11265523	LUIZ FERNANDO MARQUES DA ROCHA	31/03/1989	80	19
12335053	RENATA ALVES DA CRUZ	31/08/1981	77,5	20
10563261	DENISE FELIX DOS SANTOS	14/03/1984	77,5	21
10405925	FRANCISCO ESTEFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO	24/02/1991	77,5	22
12410233	DAVID PUPO DA SILVA	24/02/2000	77,5	23
10383140	MATHEUS DIAS DA SILVA	26/06/2002	77,5	24
10642064	ELAINE DA SILVA SOUZA ALMEIDA	07/07/1983	77,5	25
12271705	DIEGO HORTENCIO DOS SANTOS	19/11/1984	77,5	26
10412824	LUCAS DENIS DE SOUSA RIBEIRO	28/03/1992	77,5	27
10712976	ALESSANDRA INGRID DA SILVA	06/02/1992	77,5	28
12098620	LUCIA ALVES RODRIGUES VIEIRA	22/08/1964	75	29
10442758	DAIANE SILVA SANTOS	29/09/1993	75	30
10604391	JEANE PEREIRA DOS SANTOS	21/01/1992	75	31
11439343	GILBERTO NORBERTO TEIXEIRA FILHO	03/01/1994	75	32
10378030	TECIO FELIX TRINDADE DA SILVA	12/12/1983	75	33
10486194	MARLI DE PAULA	10/11/1965	75	34
10920439	ICARO ISRAEL BARBOSA	10/03/1989	75	35
12009326	SAMARA DE ALMEIDA RODRIGUES	27/05/1989	75	36
12590029	JULIO CESAR LEMOS RIBEIRO	17/09/1965	75	37
11017287	LEILE APARECIDA BARROSO DA SILVA	22/12/1989	75	38
12497622	MATEUS NEPOMUCENO GONCALVES SANTOS	07/02/1997	75	39
12772780	CESAR EDUARDO VIEIRA	11/04/1985	75	40
11599626	JESSICA PRATES RODRIGUES	22/06/1991	72,5	41
10631151	EURISNEI RODRIGUES DE FRANCA	05/09/1988	72,5	42
10541713	SIMONE APARECIDA FRANCO	14/03/1974	72,5	43
11838205	MARCOS VINICIUS PEREIRA DE SOUSA	26/01/1987	72,5	44
11786523	MIRELA DA SILVA BRANDAO RODRIGUES	11/01/1996	72,5	45
12087815	HAROLDO OLIMPKIO DOMINGOS	20/08/1964	72,5	46
10654771	TAIS AZEVEDO MARQUES	31/08/1986	72,5	47
12739367	ELIAMARA DE CAMARGO MELO GARCIA	10/12/1986	72,5	48
12076562	HENRIQUE DE SOUZA JACOB	20/01/2002	72,5	49
10469931	JAMILTON SILVA DE JESUS	21/02/1989	72,5	50

002 - Engenheiro Civil

Inscrição	Nome	Nascimento	Nota	Class. Final
10383590	RODRIGO TAVEIRA DA SILVA	19/06/1993	82	1
10494910	SILVIO ROGERIO FRANCO CARACA	19/09/1983	74	2
10396500	JULIO CESAR DA SILVA CALIXTO	22/04/1988	74	3
10370994	LEANDRO NEVES OLIVEIRA	27/05/1992	74	4
12742325	CARLOS EDUARDO CIRINO BIONDO	09/10/1987	72	5
10445757	EDUARDO ZEFERINO GONCALVES DE SOUZA	07/02/1978	70	6
10389040	ALEXANDRE LOPES SILVERIO DE SOUZA LUNA	31/03/1989	66	7
10439056	MICHEL OLIVEIRA NOGUEIRA DOS SANTOS	23/02/1993	66	8

10489967	FRANCISCO CARLOS COSTA GOMES	26/12/1964	64	9
----------	------------------------------	------------	----	---

003 - Engenheiro de Segurança do Trabalho

Inscrição	Nome	Nascimento	Nota	Class. Final
12281611	OCINERIA FIDEL DE OLIVEIRA	24/08/1989	84	1
12766380	MARCELUS PAULO CRUZ DA SILVA	26/04/1994	64	2
12724505	JOSE LEMOS NETO	23/03/1983	56	3
10425624	MARCELO VILAS BOAS DO ROSARIO	01/03/1974	56	4
10810242	LEONARDO NEVES	10/08/1987	56	5
12586838	WESLEY SALES OLIVEIRA	01/02/1992	56	6
10391487	ATILA DE OLIVEIRA MORAIS	28/06/1987	54	7
10367535	JOSE CARLOS TEIXEIRA JUNIOR	23/05/1975	52	8

CLASSIFICAÇÃO FINAL - GERAL

001 - Assistente Administrativo

Inscrição	Nome	Nascimento	Nota	Class. Final
1084953	MICHAEL DOUGLAS FIGUEREDO CAVALCANTE SOUSA	05/06/1995	92,5	1
1277092	FABIO HENRIQUE TAKAHASHI	07/05/1984	92,5	2
1115808	MARIANA GIGLIOTTI GONCALVES	02/10/1995	92,5	3
1040443	PATRICIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS	07/10/1986	90	4
1036728	JUNIO DE ALMEIDA MOREIRA	06/07/1988	90	5
1089675	PRISCILA GIMENES ANDRIL	14/08/1981	90	6
1276962	JULIANA DOS SANTOS CAMILLO	29/09/1989	90	7
1276660	MATHEUS BIZINOTTO	07/06/1994	90	8
1038787	CARLOS ALBERTO NEGRAO	15/12/1994	90	9
1244635	ALAN PERES RODRIGUES	22/01/1995	90	10
1253349	ELIAS TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR	30/10/1996	90	11
1167615	JUAN PEDRO RODRIGUES BARROS NOVAES	09/02/1990	87,5	12
1275512	JULIO CESAR CORREA	28/04/1998	87,5	13
1055895	RICARDO KENJI SUZUKI	28/05/1978	87,5	14
1215225	ALEXANDRE ELIAS CAETANO	11/10/1981	87,5	15
1057750	CAROLINE ELIZA DE OLIVEIRA	30/12/1988	87,5	16
1199953	GABRIEL BONDER GAWRYSZEWSKI	06/02/1992	87,5	17
1245113	LARISSA TREVIZANUTO SILVA	31/08/1998	87,5	18
1149485	RUY BICALHO JUNIOR	31/08/1965	87,5	19
1051546	ALVARO SHIGUEKAZU WATANABE	26/03/1976	87,5	20
1096969	DANIELA LAZARINI	17/08/1978	87,5	21
1233307	RAFAEL CAMARA SOUSA DE OLIVEIRA RODRIGUES JANUARIO	02/02/1985	87,5	22
1053106	JULIETE DE OLIVEIRA AZEREDO	17/07/1989	87,5	23
1185024	ANDRE DA SILVA MACHADO	09/08/1989	87,5	24
1038405	AMANDA CAROLINE PEREIRA	25/07/1993	87,5	25
1101567	VALMA APARECIDA DE OLIVEIRA	15/12/1963	87,5	26
10649514	VALERIA VALERIO GUEDES DE MENDONCA	10/06/1971	87,5	27
1038129	EVANDRO AFONSO PEREIRA	10/12/1971	87,5	28
1036895	RENATA THOMASI BARBOSA PEROCCO	17/03/1977	87,5	29
1044707	GISELLE AMORIM LOPES	05/12/1980	87,5	30

**GESTÃO DE PESSOAS**

1092245	JULIANA CRISTINA SALES MARTINS	23/05/1984	87,5	31	1236090	LILIAN NICOTRA RAMOS	09/09/1975	82,5	76
1230799	RAFAEL NOBERTO ALMEIDA DA COSTA	03/12/1985	87,5	32	1051978	BRUNO THOMAS DOS SANTOS	16/09/1984	82,5	77
1045837	LALIA VICTOR BARROS	04/11/1988	87,5	33	1276824	TACIANA FERREIRA CARAPEBA PANINI	26/06/1985	82,5	78
1036555	FABIO STANKEVICIUS MANOEL	27/03/1989	87,5	34	1040367	INGRID CRISTINA VOGEL DIAS	15/07/1985	82,5	79
1070280	MARIO HIAGO DE SOUZA	08/04/1992	87,5	35	1245050	THIAGO GABRIEL DA SILVA BENITES	06/12/1985	82,5	80
1058996	LEONARDO VIEIRA DOS SANTOS	18/04/1994	87,5	36	1147760	ANGELA CAROLINA TRABACHINI	01/12/1986	82,5	81
1216890	RAQUEL NORMANTON LADEIRA	04/11/1994	87,5	37	1037779	DANIEL MUNOZ SIQUEIRA	01/11/1987	82,5	82
1079569	SERGIO SOARES JUNIOR	24/02/1996	87,5	38	1206218	DANIELI STAHELIN BOEING	09/11/1990	82,5	83
1039020	GABRIEL VIEIRA SABINO	19/09/1998	87,5	39	1069192	DECIO CARREAO	21/10/1963	82,5	84
1277369	JOAO VICTOR PINHEIRO	28/12/1998	87,5	40	11012528	ROGER VALERIO	28/03/1973	82,5	85
1041638	RENAN MARCEL DIAS DE OLIVEIRA	30/12/1999	87,5	41	1042020	RUBENS JUSTINO PEREIRA DA SILVA	29/01/1981	82,5	86
1097287	HENRIQUE MONTENEGRO BELMIRO DE SOUZA	31/08/1993	85	42	1198146	FABIO TAICHI NAKAJIMA DO PRADO	05/11/1994	82,5	87
1108006	CRISTIANE DURAES DE AZEVEDO ATTARIAN BARCELLOS	03/08/1973	85	43	1048198	MAISA GONCALVES DUTRA	26/05/1997	82,5	88
1095129	FABIANO DOMINGUES GOMES	16/12/1980	85	44	1261390	MARCELA KIKUCHI DOS SANTOS	17/11/1998	82,5	89
10533478	VANESSA MARIA RODRIGUES QUADROS	01/02/1986	85	45	1068316	MARIANA COELHO DO AMARAL	18/12/2001	82,5	90
1036996	PATRICIA ELAINE MOREIRA GATO	20/06/1988	85	46	1276898	SAMIR FERREIRA DIAS	09/10/1970	82,5	91
1120704	PEDRO HENRIQUE DA COSTA MARRA	13/07/1989	85	47	1245985	CASSIA ADRIANA PERINI	16/04/1973	82,5	92
1038569	JANAINA DE ALMEIDA LIMA	19/05/1994	85	48	1041196	FERNANDO COSTA BRAGA	18/06/1973	82,5	93
1115750	ALEXANDRE CORREA DE OLIVEIRA	13/01/1978	85	49	1236624	ANDRE PASCUAL RAMOS	30/11/1976	82,5	94
1087331	KELLY CRISTINA PINHEIRO	17/02/1980	85	50	1235540	ANDERSON MAGNO MARTINS DOS SANTOS	08/04/1986	82,5	95
1242926	FERNANDO JOSE DE CARVALHO	03/03/1980	85	51	1037475	CARLOS HENRIQUE SIQUEIRA SILVA	22/08/1987	82,5	96
12766631	VITOR HENRIQUE RIZARDI MUNIZ	24/12/1991	85	52	1090331	DYEGO DE BARROS MEDEIRO	19/10/1987	82,5	97
1099253	MARCUS CESAR FUCHIDA	19/02/1978	85	53	1065580	JULIANA GOMES HALABI	19/11/1992	82,5	98
1203024	CLELIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	30/04/1981	85	54	1049131	ADALBERTO VIEIRA DA SILVA	26/07/1993	82,5	99
1098977	HELTON HARRISON FREIRE	24/10/1983	85	55	1238013	RICARDO VIEIRA MESQUITA	17/04/1995	82,5	100
1037243	TATIANA LINHARES SEVICIUC	01/01/1984	85	56	1060923	DANILO SARMENTO DE SENA	26/04/1983	82,5	101
1221504	JOAO PAULO DA SILVA	24/05/1990	85	57	1082767	ELEN YAGI TICIANELLI	21/09/1995	82,5	102
1042439	KAROLINE BARBOZA DA SILVA	23/02/1991	85	58	1036551	NICOLE PITTHAN SILVEIRA	10/05/1996	82,5	103
1276863	THAISA PIRES FAGUNDES	21/05/1996	85	59	1233633	CECILIA SHIZUE NAKAI	04/09/1973	82,5	104
1107901	LETICIA LISBOA DA SILVA	06/10/2000	85	60	1048550	DANIEL LUIS CESAR	19/04/1976	82,5	105
1176720	ADRIANO JOSE FERREIRA MUNIZ	19/05/1982	85	61	1049450	CAMILA RIBEIRO	13/03/1983	82,5	106
1276751	PAULA PRISCILLA BOTTEGA CERAVOLO	25/08/1982	85	62	1208615	CAMILA AGUIAR STENICO	17/06/1987	82,5	107
1277678	FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA	07/08/1983	85	63	12029211	VINICIUS CELSO DE CARVALHO MUCCI	31/08/1988	82,5	108
1036507	FERNANDO JOSE CONSENTINO	11/10/1984	85	64	1238916	KARINA MATUGI	19/09/1988	82,5	109
1176271	RAPHAEL HIROSHI KANASHIRO SHIMABUKURO	13/09/1987	85	65	1076110	GUSTAVO JOSE DEO DE MESQUITA DO ESPIRITO SANTO	20/01/1990	82,5	110
1097553	EDSON OLIVEIRA DOS SANTOS	17/08/1989	85	66	1276639	SALLEM BATISTA FERREIRA	02/10/1993	82,5	111
1065238	MATHEUS HENRIQUE JARDIM	05/12/1990	85	67	1046962	JOHN MICHAEL GONCALVES PEREIRA	14/07/1994	82,5	112
1047424	LUIZA CASTRO DE AVELAR BASTOS	14/05/1991	85	68	1207970	ANA LUIZA SILVEIRA PRADO	12/07/1995	82,5	113
1038647	ANDRE LOPES ROCHA	18/02/1993	85	69	1179292	GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS	15/09/1996	82,5	114
1215102	OLAVO ASANO	30/01/1997	85	70	1070355	ALDREY EMMANUEL POSSANI COSTALONGA	26/12/1996	82,5	115
1087026	LEONARDO CARDOSO DIAS	16/10/1990	82,5	71	1061186	JAIRO DIAS HOLANDA	22/06/1998	82,5	116
1231830	JACQUELINE VERA HASSUN MORAES	07/06/1969	82,5	72	1198647	ERICK VINICIUS PASSARELLI PEDROSO	19/10/1998	82,5	117
1038951	GUSTAVO DE SENA BRAZOLIM	24/10/1983	82,5	73	1153490	HERNANDES GONCALVES DE AMORIM	05/11/1956	80	118
1204953	PEDRO CAETANO PEREIRA	26/06/1997	82,5	74	1260183	JAIR PALMEIRA	23/12/1956	80	119
10511075	SAMUEL CRAIS CORDEIRO DE SOUZA	02/09/2001	82,5	75	1160830	NELSON RODRIGUES DA SILVA	27/01/1979	80	120
					1116201	JANAINA FERREIRA CAMPOS DE ALMEIDA	13/05/1991	80	121
					1066360	ROBSON ALVES	16/09/1992	80	122
					1110001	MATHEUS SANTOS ALMEIDA	09/01/2000	80	123

**GESTÃO DE PESSOAS**

10450335	VANESSA APARECIDA DA CRUZ	23/04/1982	80	124	1227744	MURILO KENGO MIYAZAKI	30/04/1999	80	171
1041724	RAPHAEL IGOR DOS SANTOS	31/01/1989	80	125	11864010	WELLINGTON APRIGIO CAMARGO BISPO	01/02/1985	80	172
1056345	DAIANE MARIA DA ROCHA	28/05/1993	80	126	1073711	MATHEUS LOURENCON PASQUALOTE	04/01/1997	80	173
1174887	PAULO EDUARDO DE CALDAS PIRES	07/11/1995	80	127	1114511	ALBERTO YUTAKA SHIMABUKURO	18/04/1964	80	174
1273605	PAULO APARECIDO MARQUES	03/08/1964	80	128	1270819	CLODOALDO G SANTOS	03/05/1971	80	175
1227070	RENAN RAMIRO BASILIO	13/01/1987	80	129	1274459	MICHELE REQUENHA POMPEU	09/07/1982	80	176
1073477	DANIEL ALEXANDRE PEREIRA	14/02/1973	80	130	10660968	VICTOR LEMEBALAN	15/03/1985	80	177
1040090	PAULA ALESSANDRA RAMOS	26/07/1987	80	131	1124181	MARCELO YUKIO IKEBARA	07/07/1985	0	178
1173070	TATIANA JAZRA NAKAMURA	16/06/1988	80	132	1146094	RAFAEL BETTINE MAZZER	16/12/1985	80	179
1039019	ANGELA DO PRADO NASCIMENTO	17/03/1977	80	133	1268584	DAISI ALVES BARRETO DOS SANTOS	10/11/1986	80	180
1037970	DANIELA APARECIDA GHIROTTI LUCAS	08/10/1979	80	134	1191054	FELIPE FIGUEIREDO DOS SANTOS	07/08/1987	80	181
1055863	ANTONIO CICERO DE SOUSA LIMA	26/02/1980	80	135	1157429	GUILHERME ALBERTINAZZI FERRACINI	10/11/1987	80	182
1208776	TIMOTEO ARANHA BONIN	23/06/1991	80	136	1109992	GIORGIO MIYAMOTO MARTINEZ	23/10/1990	80	183
1055775	GIULIA FERNANDES ITALIANI	27/07/1991	80	137	1088512	MARINA ROSSI	18/01/1992	80	184
10712674	WILLAN JOAQUIM DOS SANTOS	01/04/1992	80	138	1073662	MAYARA FORNARO AMADI	22/02/1994	80	185
1272280	IARA THEREZA CUNHA OLIVEIRA	31/07/1993	80	139	10426302	WILSON SOARES DA SILVA	23/09/1996	80	186
1216465	LAIS HELENA SERRA RAMALHO	01/08/1993	80	140	1133148	GUILHERME EIJI ISHIDA	11/06/1998	80	187
1090934	LUCAS DA SILVA MARQUES	28/03/1997	80	141	1172024	HENRIQUE VITORINO DOS SANTOS	13/02/1999	80	188
1037335	SAMUEL FERRAZ DUARTE	21/04/1997	80	142	1075010	ANDRE AUGUSTO ALVES	14/06/1980	80	189
1039927	MARCOS ROBERTO FERNANDES GONCALVES	31/08/1979	80	143	1253490	RODRIGO DE SOUZA DA SILVA	03/10/1985	80	190
1221670	SAMUEL MESQUITA DE BRITO	29/05/1980	80	144	1274964	RODRIGO BLANCATO DE BARROS	09/02/1990	80	191
1149400	FABIO CORREA PEIXOTO	07/05/1980	80	145	1100801	JOAO PAULO PALONE DEFALCO	01/03/1991	80	192
1049830	PATRICIA MEDEIROS HEMERLY NOBRE	01/07/1982	80	146	12004987	VITOR TORRES FERREIRA	05/08/1992	80	193
1275408	RODRIGO MUNHOZ	16/07/1983	80	147	1165413	JEFERSON RICARDO RESENDE DA SILVA	19/02/1996	80	194
1044214	BRUNO AMELIO TAVARES	27/06/1984	80	148	12095087	WALSON DE OLIVEIRA LARA GARDELIN	09/06/1998	80	195
1049901	ANDRE HIDEMASSA HIGA	13/10/1986	80	149	1100102	CARLOS EDUARDO LOMBARDI VILLELA GRACIANO	12/10/1999	80	196
1173748	RAQUEL ESTEVES TOME	06/03/1989	80	150	10423885	WESCLEY DE PAULO LIMA	18/02/1985	80	197
1117509	FERNANDO HENRIQUE GUARIZZI	14/12/1990	80	151	1227523	GUSTAVO PEZZONI FIGHERA	23/09/1985	80	198
1068340	JESSICA DA ROCHA LARA	27/12/1990	80	152	1040721	DANIELA CRISTINA PINZAN	04/08/1986	80	199
1269077	CLAUDIA APARECIDA ANDRADE	15/05/1991	80	153	1126553	LUIZ FERNANDO MARQUES DA ROCHA	31/03/1989	80	200
1077256	GABRIEL LIMA CUQUI	25/01/1993	80	154	1058884	ALINE DOS SANTOS MORAES DE ALMEIDA	15/05/1996	80	201
1053440	GLEIFERSON WESLEY EXPEDITO BARBOSA	12/08/1999	80	155	1078143	ERIC SCHMIDT JARDIM	31/05/1996	80	202
1199211	SAMUEL AKIRA KIMURA	30/03/1970	80	156	1277741	GABRIEL SILVA GONCALVES	02/11/1996	80	203
1040531	GRAZIELLE CUNHA GODOY	04/11/1981	80	157	1071622	LUCAS SILVA MEIRA	02/08/2000	80	204
1051150	DEISE ANE PEREIRA NOLETO	13/11/1985	80	158	1219453	ROBERTA DA ROSA RESENDE	06/02/2004	80	205
1258964	ANDRE MENDES DE OLIVEIRA	22/06/1988	80	159	1069689	VALDIR MONTES DA SILVA	10/06/1959	77,5	206
1050626	PRISCILA CAMPINHO DOS REIS	27/12/1988	80	160	1254080	RAFAEL ALVES MENEZES DE JESUS	22/06/1991	77,5	207
1099540	CLAUDIA IKEBARA	07/06/1989	80	161	1228580	RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA NETO	14/10/1963	77,5	208
1259356	EVERTON ALEX LUCAS	05/11/1989	80	162	1078170	STEPHANIE JENNIFER DO NASCIMENTO PORTO	20/05/1994	77,5	209
10440321	WESLEY WALLACE LIMA	17/02/1990	80	163	1276095	MARCUS RENATO ALVES ARAUJO	07/04/1980	77,5	210
1107653	GIANCELLO CANKO MINOTTO	16/03/1990	80	164	1108797	TATIANA RAVAGGI OLIANO	01/06/1980	77,5	211
1080938	PRISCILA CRISTINA CONTI	07/05/1990	80	165	1233503	RENATA ALVES DA CRUZ	31/08/1981	77,5	212
1261608	CARLOS EDUARDO SALSMAN	19/05/1991	80	166	1038692	DANIELA AFONSO MATSUDA	04/11/1982	77,5	213
1102834	ALINE DOS SANTOS RO-MEIRO	17/02/1993	80	167	1056321	DENISE FELIX DOS SANTOS	14/03/1984	77,5	214
1038574	SAUL BRUNO DE OLIVEIRA	27/01/1994	80	168					
1128394	MATHEUS DISRAELI DE SOUZA AMADO SILVA	05/11/1994	80	169					
1231509	MANUELA MAX FERREIRA FONTOURA GUEDES	03/09/1997	80	170					

**GESTÃO DE PESSOAS**

1040595	FRANCISCO ESTEFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO	24/02/1991	77,5	215
1265139	GUSTAVO ROSA	19/08/1991	77,5	216
1242676	TAMIRIS ALBINO SILVA	18/08/1997	77,5	217
1050765	LUIZ EDUARDO BERRO	07/10/1967	77,5	218
1036515	GISLEINE KELLER ISHIKAWA	07/09/1984	77,5	219
1082100	FERNANDO DA SILVA MACEDO	18/11/1984	77,5	220
11282517	RUBIA CRISTINA STUNITZ	14/09/1989	77,5	221
1037201	PAULO HENRIQUE DE LIMA FERREIRA	18/06/1993	77,5	222
1052426	JOAO PEDRO TOSTA	27/12/2002	77,5	223
1101872	OTAVIO AUGUSTO DIAS DE LIMA VIEIRA DE ARAUJO	13/05/1981	77,5	224
1042166	RAFAEL ROCHA LOPES	19/12/1990	77,5	225
1269476	ANDERSON COBO	09/03/1992	77,5	226
1241023	DAVID PUPO DA SILVA	24/02/2000	77,5	227
1038310	MATHEUS DIAS DA SILVA	26/06/2002	77,5	228
1277040	ALTEMIR RODRIGO ZACHELLO	28/02/1976	77,5	229
1143470	DANIELA ALVES ALVIM	16/05/1981	77,5	230
1064204	ELAINE DA SILVA SOUZA ALMEIDA	07/07/1983	77,5	231
1126496	MARLI DA SILVA DE OLIVEIRA	16/08/1985	77,5	232
1237548	ALINE RAMOS DA SILVA SIQUEIRA	19/08/1985	77,5	233
1040219	RENATA NOGUEIRA MENEZES	06/05/1987	77,5	234
1069099	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA	18/03/1988	77,5	235
1037204	CAROLINE MACIERI PARMA	24/04/1991	77,5	236
1087235	FLAVIA DE MORAIS COIMBRA DUTRA	27/11/1992	77,5	237
1234356	EVERTON JOSE FREITAS BATISTA	01/09/1993	77,5	238
1240779	AMANDA VIEIRA DA SILVA	04/11/1994	77,5	239
1126508	NATALY NAYUMI SOARES SATO	05/03/1999	77,5	240
1205334	KARYNE OLIVEIRA ANDRADE	14/09/2001	77,5	241
1050000	JULIANA NOGUEIRA DA SILVA	06/08/2002	77,5	242
1058843	JOAO OTAVIO DOBRE FERREIRA	19/08/1980	77,5	243
1089357	SERGIO LUIS FERIGATO	02/02/1983	77,5	244
1064057	AUREO PIRES DO AMARAL PESSINI	14/01/1985	77,5	245
1212496	NATALIA KARINA DE ALENCAR SILVA	20/02/1988	77,5	246
1068095	PAULA VARELA FLORIANO	18/06/1988	77,5	247
1276494	GUILHERME DE OLIVEIRA CORREA	17/03/1992	77,5	248
1217205	FELIPE MAZIERO	13/05/1998	77,5	249
1257864	GUILHERME BRAGA DE MELLO	09/03/1992	77,5	250

002 - Engenheiro Civil

Inscrição	Nome	Nascimento	Nota	Class. Final
10605142	LEONARDO SUEIRO PINTO VASQUES	12/02/1993	96	1
12145858	EDUARDO CEZAR ARLINDO SANTOS	13/07/1994	96	2
10372172	ISRAEL SILVA DE OLIVEIRA	29/04/1993	94	3
10473610	DOUGLAS SANTOS DE SIQUEIRA	28/08/1994	94	4
11847727	ESTELA APARECIDA ZANETTI	22/10/1992	92	5
12756237	EDUARDO MATIOLA DE SOUZA	29/04/1995	92	6
12751944	FABIO OLIVEIRA	13/01/1997	92	7
10884203	BEATRIZ HELENE XAVIER	15/12/1988	92	8
10443452	ALEX CRUZ FIGUEIREDO	31/03/1994	92	9

10740562	JOSE EDUARDO LIMA SEOLE	12/05/1995	90	10
11637536	LUIS AUGUSTO TRAVES-SA ROMERO	05/12/1994	90	11
12453650	LUIS CLAUDIO LIGORI FIGUEIREDO	05/03/1986	90	12
12309796	GUILHERME ARAUJO DA SILVA	18/01/1995	90	13
10457658	PATRICIA SERBAI	24/02/1995	90	14
10491384	FRANCIOLI SITA NUNES	28/10/1981	88	15
10379410	RENATO APARECIDO ALVES RATUCHINESKI BATISTA	18/04/1986	88	16
10402837	DIANA MARQUES	01/02/1992	88	17
12524018	CARLOS EDUARDO COVOLO	26/01/1994	88	18
10782303	RAYSSA VILELA ALMEIDA	30/05/1995	88	19
12300756	WENDER OTAVIO PORTUGAL	10/04/1995	86	20
10567801	GUILHERME AVELINO VENTURIM	09/11/1990	86	21
10440682	FERNANDO HISAO AOKI	07/04/1992	86	22
12764612	THOMAZ LOURENCO DE MATTOS	10/10/1986	84	23
12363600	JEFFERSON RODRIGO BONADEU	26/10/1993	84	24
10538151	FABIO DE MELO SOTELO	02/09/1989	84	25
12756156	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA CARVALHO	16/03/1992	84	26
10901477	LUCAS YOSHINAGA ALVES	12/03/1994	84	27
10941185	GABRIEL LANZA BRANCA-GLION	25/09/1990	82	28
10384367	ANDRE VINICIUS OSSAMU MATSUSHITA	12/10/1985	82	29
11941006	ALLAN CESAR PASQUALINI LEVIGHINI	01/07/1987	82	30
10424377	LUIZ FELLIPE DIAS CAMARGO SORROCHE	23/07/1992	82	31
11231351	LUCAS EMANUEL PEREIRA CORDEIRO	13/01/1993	82	32
10383590	RODRIGO TAVEIRA DA SILVA	19/06/1993	82	33
10885803	MARIA CAROLINA XAVIER DA SILVA FRANCA	29/09/1994	82	34
10634312	MATEUS FERREIRA DE SOUZA	04/12/1995	82	35
10423974	CAIO CORTE DA SILVA	12/02/1996	82	36
10444025	RENATO TEODORO	10/05/1992	82	37
10398970	MARIANA BUITRAGO PEREIRA	07/05/1996	82	38
11762187	LEONARDO GONCALVES	19/08/1996	82	39
12742996	MURILO VIGANIGO SCHMIDT	06/02/1982	80	40
12601799	HUGO KENJI INATOMI	15/08/1986	80	41
11825030	JOAO MARCOS FERREIRA AMARAL	04/09/1996	80	42
10509860	GUSTAVO NUNES DA SILVA	23/08/1994	80	43
12345466	DIELLEN OSORIO SILVA	23/02/1995	80	44
12465585	PAULA REJANE DE SOUZA	28/05/1986	80	45
12385832	LEONARDO MARCARINI BORGES	31/01/1989	80	46
10767266	RICHARD BONFIM DOS SANTOS	18/06/1993	80	47
12686336	LUIZ GUILHERME COSTA CARVALHO	07/08/1991	80	48
12158402	ALEX SILVA DOS SANTOS	28/05/1994	80	49
12740381	RAPHAEL JESUS DE LIMA	17/05/1997	78	50

003 - Engenheiro de Segurança do Trabalho

Inscrição	Nome	Nascimento	Nota	Class. Final
11357533	MARCELO CABREIRA DE GOES	20/08/1989	92	1
10538437	WAGNER BASSETO BRONZATI	29/05/1991	88	2
10576592	FABIO SURACI PICCHIOTTI	02/04/1987	84	3

**GESTÃO DE PESSOAS**

12281611	OCINERIA FIDEL DE OLIVEIRA	24/08/1989	84	4
10586440	YAGO MACIEL FERREIRA DE ARAUJO	07/06/1995	82	5
11665718	JEAN CARLOS FRANCA TAVARES	27/01/1981	82	6
11785837	VIVIAN CAROLINA FERREIRA MUNIZ	04/04/1984	82	7
10742980	UBERAM DA ROCHA BARROS JUNIOR	10/05/1990	82	8
10404180	MARCELO ROCHA DA SILVA	27/11/1982	80	9
10476733	ROLFE PINHO DIAS	24/10/1977	80	10
10486500	RENAN SEMENSATO CARLONI	17/08/1992	78	11
11247142	EVERTON MARQUES MAURICIO	25/04/1971	76	12
11990651	SANDRO CROUCE	06/03/1970	76	13
12047538	FERNANDA MASSAE MIZUMURA	15/06/1977	76	14
10480706	THIAGO PAGOTTI MANCILLA DOS SANTOS	04/03/1984	76	15
11032499	FABIO ALVES DE CARVALHO SILVA	01/01/1985	76	16
12166650	NATALIA MATTOS DA SILVA	02/02/1992	76	17
11007850	JOAO PAULO PALONE DEFALCO	01/03/1991	76	18
10631593	MARCELO PIRES DORNELAS	24/11/1979	74	19
10420142	GUILHERME HENRIQUE BALBINO	21/09/1993	74	20
11446358	FILIPE GONCALVES TURSIS	10/10/1984	74	21
10478574	JESSICA RAMOS TIEBHOHL	09/04/1991	74	22
10802711	NICOLAS MARTINS	14/11/1992	74	23
10396349	RICARDO YUKIO HAMA	03/03/1988	72	24
10444505	RONALDO GOMES DE AZEVEDO	21/05/1978	72	25
12004774	ALAN JACSON VIEIRA DOS SANTOS	06/10/1990	72	26
10395598	ALCYON GENESIO MACHADO NETO	06/09/1981	72	27
10427821	GABRIEL TERUO YOSHIDA SILVA	21/02/1995	72	28
10365095	NEY VASCONCELOS VIEIRA	04/02/1985	72	29
12078999	JOSE RICARDO PATRICIO DE SOUZA	18/03/1986	70	30
11656999	PAULO CESAR CORREA LINDGREN	25/07/1964	70	31
10433171	AGNES CHAN	16/04/1978	70	32
12755907	SAARA ARRUDA SOUSA PALLONE	18/10/1982	70	33
10450378	VANESSA KLAIR FABRI	05/12/1980	68	34
11632070	VINICIUS RIBEIRO MOURA RAMALHO	21/10/1992	66	35
11509139	DANIEL EDUARDO DREZZA ENFELDT	21/06/1981	66	36
10454888	WALMIR LOPES DE OLIVEIRA	08/12/1987	66	37
10465863	DIEGO SANTOS SILVA	08/06/1986	66	38
10719725	MICHEL BATISTA HONORATO	11/12/1991	64	39
10573070	BRUNA DOS SANTOS FRANCISCO	22/04/1989	64	40
10774343	WANDERLAN NEVES VIEIRA	25/06/1979	64	41
12344613	MARCIO ALONSO MARTINS	21/12/1969	64	42
10389407	EMERSON CARLOS KAKADZO	30/11/1976	64	43
12366510	HELTON LUIS BARBOSA EKLUND	06/02/1977	64	44
12766380	MARCELUS PAULO CRUZ DA SILVA	26/04/1994	64	45
11610603	ANDRESSA DE OLIVEIRA	20/08/1984	64	46
10793860	SERGIO DE ANDRADE	31/10/1973	64	47
10496351	FELIPE TOMASI CAVALHERI	07/03/1987	64	48

10448101	DOUGLAS ROBERTO DE SOUZA	29/07/1989	64	49
12746711	SAMI RACHED	21/08/1979	64	50

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**EDITAL Nº 213 DE 17 DE MAIO DE 2022.**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas por meio da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641 de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763 de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948 de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº consta dos Processos nº 12.544-7/2021, 12.545-4/2021, 12.546-2/2021, 12.557-9/2021, 12.547-0/2021 e 12.548-8/2021.....

FAZ SABER o resultado da Perícia Médica dos candidatos aprovados em conformidade com o Capítulo VIII, item 8.1.2 do Edital nº 333/2021, para concorrer a reserva de vagas para Deficientes, conforme segue:

ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
12173878	AMAURI JOSE MARQUES	Indeferido
10344330	ERIKA PRISCILLA IAFELIX MAEDA	Indeferido
10879030	IZABEL CRISTINA DE REZENDE	Deferido

ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
11998695	ADRIANA CAETANO DE PONTES	Deferido
9954120	ANA PAULA DE OLIVEIRA CARDOSO	Deferido
10103902	ANDRE FERNANDES DE JESUS	Deferido
11995360	ANDREA ALVES DOS SANTOS	Deferido
12117501	ANDREIA DE ALMEIDA MACHADO	Deferido
12128023	DOUGLAS MARQUES	Deferido
12102679	FABIO LINO PEREIRA	Deferido
9948945	GISELE APARECIDA PINTO RIBEIRO	Indeferido
10330283	JOSIANE DE OLIVEIRA	Deferido
9986022	LARISSA DE CARVALHO PASSOS SANTOS	Deferido
10471758	LUCIANA FERNANDES GAMES	Deferido
11034947	LUCILANE FERREIRA DO NASCIMENTO	Indeferido
12096423	LUCILENE MARQUES P GIMENEZ	Deferido
11575743	MARCIA RAMOS	Deferido
12208388	MARIANA NASCIMENTO CESARIO	Deferido
10080325	MARIANA RIBOLLI	Deferido
10868739	MARILENE DE JESUS LIMA	Deferido
10015949	MONICA PANZARINI SALVIANO	Indeferido
11209550	REGIANE BIAGGI VICENTE	Deferido
10637516	RODRIGO DE OLIVEIRA FARIAS BORGES	Deferido
11854561	ROSEMEIRE ANTONIO GONCALVES DE LIMA	Indeferido
10953558	ROSILENE MAFRA RIBEIRO	Deferido
10519882	SILVIA CRISTINA NASCIBENE TRINDADE	Deferido
10082905	THAIS CRISTINA VIEIRA SAITO	Deferido
10753036	THALITA ALMEIDA MARTINS PESSOA	Deferido
11005327	WESLEY FIORI	Deferido

FARMACEUTICO

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
-----------	------	-----------

**GESTÃO DE PESSOAS**

11656123	MARINA ZACARIAS DE OLIVEIRA ZAMORA	Deferido
10633030	THAIS PIOLA DA SILVA	Deferido

FISIOTERAPEUTA

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
10960619	ALLAN PHILIP BELLINI	Deferido
11501782	AMANDA BONASSI DE MORAES	Deferido
12136000	ANDERSON MARTINS SILVA	Deferido
12176567	LEONARDO DONATO AFONSO	Indeferido
12123218	LUCIANA ARIAS SOUZA	Deferido

NUTRICIONISTA

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
10143416	SUZANA GONCALVES BASCHIERA	Indeferido

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos dezessete dias de mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

CASA CIVIL**EXTRATO**

TERMO ADITIVO III ao CONVÊNIO Nº 01/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o CENTRO ESPECIALIZADO NO TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIAS EM ALCÓOL E DROGAS – CEAD CPNJ:

PROCESSO nº 33.705-9/2016

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência por 10 (dez) meses, a partir de 01 de abril de 2022, substitui o Plano de Trabalho e edita o valor total.

VALOR: R\$ 6.235.605,00 (seis milhões, duzentos e trinta e cinco mil e seiscentos e cinco reais).

ASSINATURA: 13 de maio de 2022.

EXTRATO

TERMO DE FOMENTO Nº 04/2022, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA HORTOLÂNDIA – CCVH

CNPJ: 44.644.557/0001-30

Prefeito: Luiz Fernando Machado, CPF: 892.199.615-04

Presidente: Helen Cristine Carlos de Camargo, CPF: 293.165.568-64

PROCESSO SEI! Nº 4571/2022

OBJETO: Desenvolver o projeto "Vida Nova, Nova Vida, Desenvolvimento Sustentável e ativo da Pessoa Idosa".

DOTAÇÃO: 15.01.08.244.0199.2201.33503900.5156

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses, a partir de 01 de junho de 2022.

ASSINATURA: 17 de maio de 2022.

GOVERNO E FINANÇAS**UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UGGF/DFT Nº 08/2022**

O contribuinte abaixo relacionado fica NOTIFICADO, por este edital expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo abaixo relacionado, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo	Contribuinte
34.336-8/2018	FLAVIO MEDEIROS LOPES EVENTOS ME

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do processo em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 16 de maio de 2022
ANTONIO RODRIGUES SANTANA NETTO
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

IPREJUN**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
(Processo IPJ nº 000190/2022)**

Objeto: Contratação de empresa para realizar o planejamento, organização e execução do Concurso Público dos cargos de Assistente de Administração, Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento, Assistente Social e Assistente Técnico de Gestão (Informática) para o Instituto de Previdência do Município de Jundiá

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 22

Fundamento: Artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações.

AUTORIZO a contratação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução do Concurso Público, em favor de **FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" VUNESP** – CNPJ **51.962.678/0001-96**, sem ônus para o Instituto de Previdência do Município de Jundiá.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 04/2022

Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiá-IPREJUN

Contratada: Fundação Para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Vunesp

Processo: IPJ.00190/2022

Assinatura: 12/05/2022

Valor Global: A contratada fica autorizada a cobrar diretamente de cada candidato, a título de ressarcimento de despesas com material e serviço, considerando a escolaridade exigida para os cargos, a importância de R\$ 67,90 por candidato inscrito para os cargos de nível médio, e de R\$ 98,80 para os cargos que exigem nível superior. Com a cobrança do valor estipulado, a Contratada assumirá todas as despesas do certame, independentemente do total arrecadado.

Objeto: Contratação de empresa para realizar o planejamento, organização e execução do Concurso Público dos cargos de Assistente de Administração, Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento, Assistente Social e Assistente Técnico de Gestão (Informática)

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 22

Prazo de Vigência: Até a entrega do resultado final, podendo ser prorrogado nos termos da legislação.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente

RETIFICAÇÃO

NA EDIÇÃO Nº 5087 DE 13 DE MAIO DE 2022

NA PORTARIA Nº 125 DE 11 DE MAIO DE 2022

Onde se lê: ao viúvo FERNANDO RODRIGO

Leia-se : ao viúvo FERNANDO RODRIGO DICCINI DE CARVALHO MARIA

João Carlos Figueiredo
Diretor Presidente

CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREJUN**EDITAL Nº 02 DE 18 DE MAIO DE 2022**

Márcio Cesar Santiago, Presidente do Conselho Deliberativo do IPREJUN, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.894/2002, e face ao disposto no Edital nº 01 de 29 de abril de 2022;

FAZ SABER que os candidatos abaixo relacionados, que manifestaram interesse na indicação ao cargo de Diretor do Departamento de Administração Financeira, foram desclassificados do processo seletivo, por não atenderem os requisitos previstos em edital:

Dagoberto Marquesin

Sáfira Rayana da Costa

Os interessados na interposição de recurso face à desclassificação poderão fazê-lo no prazo de até 3 dias úteis após a publicação do presente edital na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

FAZ SABER, ainda, que os candidatos abaixo relacionados foram considerados **aptos** à fase de entrevistas, e serão considerados para o

**IPREJUN**

agendamento das entrevistas até o dia 20 de maio de 2022, conforme cronograma previsto no Edital nº 01 de 29 de abril de 2022

Alessandra Fachini de Bortolo

Daniel de Sousa Aspromonte

Ezequiel Gonzaga de Melo

Gustavo Stela

Luiz Fernando Camargo Petroni

Marcelo Vizioli Rosa

Márcio Brasil Tibau Figueiredo

Marcos Rogério Fregate Baraldi

Omair José Fezzardi

Regina Mainente

Rogéria Aparecida Nascimento

Sílvia Regina Dini

Vinícius Benfatti

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e no site do IPREJUN.

MÁRCIO CESAR SANTIAGO
Presidente do Conselho Deliberativo do IPREJUN

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ – CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79

EXTRATO DE EDITAL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº326/2022 de 13 de maio de 2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação e fornecimento de solução de videomonitoramento, com menor valor global, composta por câmeras IP, switches POE, licenças de segurança de sistema de segurança unificado GENETEC, serviços de instalação, garantia e suporte técnico, conforme condições e requisitos apresentados no termo de referência, anexo I do Edital.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA através do Sistema Compra Aberta CIJUN: <https://compraaberta.cijun.sp.gov.br>, Consulta de Licitações / Modalidade: Pregão Eletrônico / Unidade Compradora: CIJUN / Situação: Recebendo Propostas / Exercício da Compra: 2022/ Nº da Compra: 326, na sede da CIJUN: Apoio Administrativo, situada à Avenida da Liberdade, s/nº, 1º andar, Ala Sul, Paço Municipal de Jundiá - SP - de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, ou no site da CIJUN: www.cijun.sp.gov.br.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL exclusivamente pelo Sistema Compra Aberta: <https://compraaberta.cijun.sp.gov.br>, até 01(um) minuto antes do horário da abertura, que dar-se-á no dia 31 de maio de 2022 às 09h00.

SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á em até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas. Todas as demais comunicações relativas à esta licitação serão divulgadas no site www.cijun.sp.gov.br e na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Jundiá, 13 de maio de 2022.

Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 349, SEI 0128663 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ - CIJUN e a empresa SISTEMA INFORMÁTICA COM. IMP. EXP LTDA. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 322/2022. **Processo SEI:** CIJ.00462/2022. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de garantia e suporte para os servidores Dell Power Edge, conforme condições e requisitos

CIJUN

apresentados no termo de referência, anexo I. **Valor Global:** R\$66.400,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos reais). **Vigência:** Até o prazo final dos serviços em 28/05/2024. **Assinatura:** 17/05/2022.

Jundiá, 17 de maio de 2022.

Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ - CIJUN

CNPJ: 67.237.644/0001-79

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA PREGOEIRA DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ – CIJUN

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 324/2022

Processo Administrativo: CIJ.00431/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de pontos de acesso wireless e renovação de licenciamento dos appliances virtuais da estrutura de rede wireless da marca Ruckus, contemplando garantia e suporte técnico, conforme condições e requisitos apresentados no termo de referência, anexo I.

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, ADJUDICO a licitação promovida para contratação do objeto em epígrafe para a licitante SEGER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A, que ofertou o valor global de R\$205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) e submeto o presente, para apreciação e decisão final do Diretor Presidente da CIJUN.

Jundiá, 13 de maio de 2022.

Maria de Fátima Marchi Brotto
Pregoeira

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ - CIJUN

CNPJ: 67.237.644/0001-79

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ – CIJUN

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 324/2022

Processo Administrativo: CIJ.00431/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de pontos de acesso wireless e renovação de licenciamento dos appliances virtuais da estrutura de rede wireless da marca Ruckus, contemplando garantia e suporte técnico, conforme condições e requisitos apresentados no termo de referência, anexo I.

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Pregoeira encarregada de julgar e processar o Pregão Eletrônico nº 324/2022, HOMOLOGO a licitação promovida para a contratação do objeto em epígrafe, para a empresa: SEGER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA S.A, que ofertou o valor global de R\$205.000,00 (duzentos e cinco mil reais).

Jundiá, 17 de maio de 2022.

Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ - CIJUN

CNPJ: 67.237.644/0001-79

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 348, que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN e a empresa Maktub Comércio e Serviços Ltda. - ME. Processo administrativo (SEI): 572/2022. Modalidade: Dispensa de Licitação. Data de assinatura: 12/5/2022. Valor global: R\$ 5.649,92 (cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos). Objeto: Prestação dos serviços, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de confecção e instalação de parede de *drywall*. Vigência: A partir da data da última assinatura eletrônica, até o término do prazo de garantia dos serviços, que é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da conclusão e aceite dos mesmos pelo gestor do Contrato.

Jundiá, 12 de maio de 2022

Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA
COMPRA DIRETA**

Diretora-Presidente

ATO NORMATIVO Nº 93 DE 18 DE MAIO DE 2022.**Processo nº 026/2022****Empenhos nº 049/2022 E 050/2022****Contratante:** Escola de Gestão Pública de Jundiá-EGP.**Contratado:** TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA (CNPJ 30.172.981/0001-15).**Objeto:** Compra de fragmentadora de papel e display informativo**Valor:** R\$ 4.087,96 (quatro mil, oitenta e sete reais e noventa e seis centavos).CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES
Diretora-Presidente**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA
COMPRA DIRETA****Processo nº 022/2022****Empenho nº 051/2022****Contratante:** Escola de Gestão Pública de Jundiá-EGP.**Contratado:** MARCEL YOSHITAKA HARADA

(CNPJ 12.398.415/0001-44).

Objeto: Renovação AVCB / Corpo de Bombeiros 2022.**Valor:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais).CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES
Diretora-Presidente**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO DIRETA****Processo nº 034/2022****Empenho nº 052/2022****Contratante:** Escola de Gestão Pública de Jundiá-EGP.**Contratada:** K01 TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA (CNPJ: 27.047.102/0001-19).**Objeto:** Contratação de profissional para ministrar curso de LIBRAS – COMUNICAÇÃO INICIAL.**Valor:** R\$ 5.280,00 (Cinco mil, duzentos e oitenta reais).CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES
Diretora-Presidente**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO DIRETA****Processo nº 035/2022****Empenho nº 053/2022****Contratante:** Escola de Gestão Pública de Jundiá-EGP.**Contratada:** K01 TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA

(CNPJ: 27.047.102/0001-19).

Objeto: Contratação de profissional para ministrar curso de FERRAMENTAS GOOGLE NA ROTINA COTIDIANA.**Valor:** R\$ 2.110,00 (Dois mil, cento e dez reais).CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES
Diretora-Presidente**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA
COMPRA DIRETA****Processo nº 024/2022****Empenho nº 054/2022****Contratante:** Escola de Gestão Pública de Jundiá-EGP.**Contratado:** ALESSANDRO TROPEA VALVERDE

(CNPJ 27.576.425/0001-08).

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reparação, manutenção corretiva e limpeza em aparelhos de ar condicionado distribuídos e instalados nos quatro pavimentos do prédio EGP.**Valor:** R\$ 7.060,00 (Sete mil e sessenta reais).

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES, Diretora-Presidente da Escola de Gestão Pública de Jundiá - EGP, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 da Lei nº 7.641, de 1º de março de 2.011,

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO PARA COBERTURA DE DESPESAS DE AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) CANETAS A LASER APRESENTADOR DE PALESTRAS, REF. SOLICITAÇÃO 5 – ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DE JUNDIÁ - EGP

CONSIDERANDO o disposto no ART.4º, § 3º da lei nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021 - LOA

R E S O L V E**Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Escola de Gestão Pública de Jundiá, um crédito adicional suplementar de R\$ 540,81 (quinhentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) na(s) dotação(ões):**5801.004.128.190.8561 – GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA
8561.4.4.90.52.00.0 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
7801 FONTE VINCULADA A EGGMJR\$ 540,81
TOTAL R\$ 540,81**Art. 2º - A cobertura do crédito de que trata o Art. 1º far-se-á com o(s) seguinte(s) recurso(s):****I – RECURSO INDICADO NO ART.43 § 1º INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64...****Art. 3º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.****CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES**
Diretor Presidente

PUBLICADO E REGISTRADO NA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DE JUNDIÁ, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

FRANCINE IRA SCHIAVO*Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças***PROMOÇÃO DA SAÚDE****EDITAL N.º 119 de 13 DE MAIO 2022**

O gerente da VISAM – Vigilância em Saúde Ambiental da Prefeitura do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que de acordo com o Código Sanitário do Estado de São Paulo, Lei nº 10.083/1998, fica deliberado pelo encerramento e arquivamento do seguinte processo:

Nº 341-2/2021-1

Interessado: Luis Henrique de Simone

Endereço: Av. João Batista Spindorello, nº 4195– Roseira - Jundiá - SP
CPF:252.007.098-65DR.LUIS GUSTAVO GRIJOTA NASCIMENTO
Autoridade Sanitária - VISAM/UGPS/PMJ
CRMV: 18.016 – Cód. PMJ: 220240 1**RETIFICAÇÃO DO EDITAL COMUS Nº 22/2022**

Publicado na Imprensa Oficial do dia 11/05/2022 – Edição 5085

Onde se lê:

"Jundiá, 06 de maio de 2018."

Leia-se:

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

"Jundiaí 06 de maio de 2022."

Jundiaí, 13 de maio de 2022.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Presidente do COMUS

EDITAL Nº 127, DE 17 DE MAIO DE 2022.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 110, 112, incisos I e artigo 122, inciso XIX da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se em 28 de abril de 2022, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de advertência, pelo motivo, a saber:

Por fabricar o produto molho pronto para salada à base de vinagre, limão e pimenta do reino, marca Kisabor, lote 210125115366, com rótulo em desacordo com a legislação vigente, visto que não declara as temperaturas máxima e mínima necessárias, para manter as características normais do alimento, após aberto, conforme Laudo de Análise 1267.1P.0/2021, conforme o Auto de Infração nº 27/2022, lavrado em 28 de março de 2022.

FOOD BRANDS INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A.
CNPJ: 24.353.832/0001-50
Endereço: Rodovia Anhanguera, Km, 51, Galpão 2ª – Tijuco Preto – Jundiaí/SP.
CEP: 13.205-700
PROCESSO Nº 3.990-1/2022

Jundiaí, 17 de maio de 2022.
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL Nº 128, DE 17 DE MAIO DE 2022.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento a Portaria CVS 10, de 05 de agosto de 2017.

Nº LTA: 032/2022
Data Deferimento: 16/05/2022
Razão Social: LABORATÓRIO SAPIENS DIAGNÓSTICOS TOXICOLÓGICOS LTDA.
C.N.P.J.: 28.206.252/0001-90
Endereço: Avenida Antônio Segre, nº 333 – Jardim Brasil – Jundiaí/SP.
CEP: 13.201-843
Processo: 8.682-1/2021-1

Tipo de Estabelecimento: LABORATÓRIO DE ANÁLISE TOXICOLÓGICAS
Responsável Legal: Alexandre Benassi
Responsável Técnico pelo Projeto: Carla de Paiva Willik Peruchi
CAU/SP Nº A123956-2

Jundiaí, 17 de maio de 2022
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL Nº 129, DE 17 DE MAIO DE 2022.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o Indeferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento ao Anexo I da Portaria CVS 15, de 26 de Dezembro de 2002.

Nº LTA: 031/2022
Data Indeferimento: 13/05/2022
Razão Social: DOUTOR SORRISO ODONTOLOGIA JUNDIAÍ LTDA.
CNPJ: 34.595.851/0001-46
Endereço: Rua Vigário João José Rodrigues, nº 1.019 – Centro – Jundiaí/SP
CEP: 13.201-001
Processo nº 34.120-4/2019-1

Tipo de Estabelecimento: POLICLÍNICA ODONTOLÓGICA
Responsável Legal: Lucas Vinícius Carvalho de Mello
Responsável Técnico do Projeto: Thaís de Oliveira
CAU/SP N° A37172-6

Jundiaí, 17 de maio de 2022
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Gerente - Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**PORTARIA FMJ- 088/2022, de 09/05/2022**

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) O que consta do processo FMJ-27/2018;
2) Pedido da interessada com aval da coordenação do Departamento de Clínica Médica;

RESOLVE

Artigo 1º - Autorizar a REDUÇÃO da carga horária semanal da Dra. **MARÍLIA SOARES E SILVA ARCADIPANE**, Professora ASSISTENTE da Disciplina de Propedêutica, em razão de sua transferência para a Disciplina de Hematologia, à partir de 04 de abril de 2022, passando de 30 (trinta) para 20 (vinte) horas semanais.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte dois (13/05/2022).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte dois (13/05/2022).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ – 089/2022, de 13/05/2022

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Edital FMJ – 012/2022, de 08/03/2022, e indicação do Departamento de CIRURGIA, "ad referendum" Conselho Técnico Administrativo;

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR a Banca Examinadora do concurso público para o cargo de Professor AUXILIAR da Disciplina de CIRURGIA GERAL, do Departamento de CIRURGIA da Faculdade de Medicina de Jundiaí, de que tratou o Edital acima referido, composta dos seguintes Professores: Prof. Dr. **FERNANDO ANTONIO MARIA CLARET ARCADIPANE**, Professor Adjunto da Disciplina de Cirurgia de Cabeça e Pescoço do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ); Prof. Dr. **ADHEMAR MONTEIRO PACHECO JÚNIOR**, Professor Adjunto da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo (FCMSCSP); Prof. Dr. **JOSÉ JUKEMURA**, Professor Livre Docente da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP); sob a presidência do primeiro. Como SUPLENTE integram a Banca os professores: Prof. Dr. **JAMIL JORGE ABOU MOURAD**, Professor Adjunto da Disciplina de Cirurgia Vasculard da Faculdade de Medicina de



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Jundiá (FMJ); Prof. Dr. **ADRIANO FREGONESI**, Professor Assistente da Disciplina de Urologia da Faculdade de Ciências Médica da Universidade de Campinas (UNICAMP).
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (13/05/2022).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (13/05/2022).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

EDITAL FMJ – 012/2022– CONCURSO PÚBLICO CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA AS PROVAS

O Prof. Dr. **IVALDO MARCHI**, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
Considerando decisão da Banca Examinadora do concurso público para admissão de Professor AUXILIAR da Disciplina de CIRURGIA GERAL, do Departamento de CIRURGIA, nomeada através da Portaria FMJ – 089/2022;

1. FAZ SABER aos candidatos abaixo nominados, inscritos no concurso público para Professor AUXILIAR da Disciplina de CIRURGIA GERAL, do Departamento de CIRURGIA da Faculdade de Medicina de Jundiá, conforme Edital FMJ - 012/2022, de 08/03/2022, que poderão comparecer ao prédio sede desta Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250, Vila Arens, Jundiá-SP, no dia **20 de junho de 2022, segunda-feira, às 08:00 horas**, para participarem do sorteio do tema para a PROVA DIDÁTICA constante do Edital acima referido;
2. Ficam convocados os candidatos abaixo nominados e devidamente inscritos, para participarem do concurso público, conforme segue:

CANDIDATOS	R. G.
ALMERINDO LOURENÇO DE SOUZA JUNIOR	10.415.058-0
ANDRÉ PANTAROTO	43.850.862-2
ARY AUGUSTO DE CASTRO MACEDO	46.335.472-2
MAURICIO CARDOSO ZULIAN	907.488.399-3
ROGERIO FORTUNATO DE BARROS	29.466.320-4

3. FAZ SABER ainda que ficam os candidatos convocados a comparecer no dia **21 de junho de 2022, terça-feira, às 08:00 horas**, para serem submetidos à PROVA TEÓRICA e à PROVA DIDÁTICA, neste prédio sede, no endereço acima referido.
4. Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, bem como divulgado através do *site* da Faculdade de Medicina de Jundiá.
5. Registre-se e publique-se.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (13/05/2022).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

PORTARIA FMJ- 090/2022, de 16/05/2022

O Prof. Dr. **IVALDO MARCHI**, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando: 1) o que consta do Processo FMJ- 091/2019;
2) as normas do concurso público constantes do Edital FMJ- 016/2019, de 15/03/2019;
3) o resultado do concurso público constante do Edital FMJ- 016/2019, de 02/08/2019, cuja homologação foi publicada na I.O.M.J., edição nº 4.599, 21/08/2019;
4) considerando as disposições previstas no Estatuto do Servidor Público de Jundiá - LEI COMPLEMENTAR N.º 499, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010, em especial sobre a nomeação e posse.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR **RENATA GRAZIELA MASSULA**, classificada em

13º lugar no concurso público, portadora do R.G. nº 16.394.542-SSP/MG, CPF nº 096.291.296-47, PIS/PASEP nº 201.05442.12-1, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, GRUPO/GRAU AAD I/G, na Faculdade de Medicina de Jundiá, a partir de 16 de maio de 2022 conforme disposto na Lei Complementar nº 499, de 22/12/2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, e na Lei nº 7.831, de 03/4/2012, que altera a estrutura dos cargos e empregos da Faculdade de Medicina de Jundiá.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (16/05/2022).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (16/05/2022).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 091/2022, de 16/05/2022

O Prof. Dr. **IVALDO MARCHI**, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do processo FMJ- 186/2021, bem como decisão do Conselho Técnico Administrativo, em reunião de 20/10/2021;

RESOLVE

Artigo 1º - AUTORIZAR o afastamento, sem vencimentos, da Drª **PAULA VILLELA NUNES**, R.G. nº 26.821.990-4-SSP/SP, Professora ADJUNTA da Disciplina de PSQUIATRIA do Departamento de CLÍNICA MÉDICA desta Faculdade, pelo período de um ano, a partir de 23/05/2022 até 22/05/2023, para tratar de interesses particulares.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (16/05/2022).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (16/05/2022).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES PORTARIA FMJ – 084/2022, de 11/05/2022

O Prof. Dr. **IVALDO MARCHI**, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Edital FMJ – 009/2022, de 08/03/2022, e indicação do Departamento de CIRURGIA, “ad referendum” Conselho Técnico Administrativo;

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR a Banca Examinadora do concurso público para o cargo de Professor AUXILIAR da Disciplina de UROLOGIA, do Departamento de CIRURGIA da Faculdade de Medicina de Jundiá, de que tratou o Edital acima referido, composta dos seguintes Professores: Prof. Dr. **JOSÉ FERNANDO AMARAL MELETTI**, Professor Titular da Disciplina de Anestesiologia e Coordenador do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina de Jundiá (FMJ); Prof. Dr. **MARCO ANTONIO ARAP**, Médico Assistente Doutor do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (HCFMUSP); Prof. Dr. **RICARDO JORDÃO DUARTE**, Médico Assistente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (HCFMUSP); sob a presidência do primeiro. Como SUPLENTE integram a Banca os professores: Prof. Dr. **ITIBAGI ROCHA MACHADO**,

**FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**

Professor Titular da Disciplina de Ortopedia do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ); Prof. Dr. **MARCOS TOBIAS MACHADO**, Professor e Médico Assistente da Faculdade de Medicina do ABC (FMABC).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (11/05/2022).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (11/05/2022).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

ATO NORMATIVO FMJ-07/2022, DE 16/05/2022

O Prof. Dr. **IVALDO MARCHI**, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, Estado de São Paulo, usando suas atribuições legais especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 9.697 de 13 de dezembro de 2021 e artigo 17 do Decreto Municipal nº 30.792, de 29/12/2021.

RESOLVE,

Artigo 1º - FICA aberto na FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ, Autarquia Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações:

CÓDIGO:

51.01.12.364.0192.8.012 – PROJETOS DE EXTENSÃO

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 7101 – VINCULADA A FMJ **R\$ 20.000,00**

51.01.12.364.0192.8.012 – PROJETOS DE EXTENSÃO

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Fonte: 7101 – VINCULADA A FMJ **R\$ 30.000,00**

TOTAL R\$ 50.000,00

VALOR:

Artigo 2º - A cobertura para o crédito constante no artigo anterior terá como suporte financeiro o recurso indicado no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da. Lei federal 4.320, de 17 de março de 1964, no mesmo valor.

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (16/05/2022).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

Registrado e publicado na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (16/05/2022).

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

**SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO
CONTRATO N° 62/2021
FIRMADO EM 22/12/2021**

Contrato n.º 62/2021

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí

Contratado: LIO SERUM PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA. - EPP

Objeto: Aquisição de materiais de laboratório para uso nas aulas do curso de medicina da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Vigência: 90 (noventa) dias

Valor: R\$ 78.188,53 (setenta e oito mil e cento e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos)

Assinatura: 06/05/2022

Término: 04/08/2022

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**EDITAL UGPUMA n°22 de 16/05/2022
SUPRESSÃO DE ÁRVORES NATIVAS EM LOTE URBANO**

O Engenheiro Civil **SINÉSIO SCARABELLO FILHO**, Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE, que, de acordo com a Lei nº 8.392, de 27 de março de 2015, o Processo nº 3.749-1/2022-1 cujo interessado é o Sr Pedro Marcos da Silva Vieira, CPF 036.404.817-47, para tratar da supressão de árvores nativas isoladas na Rua Rubens Doria Lote 08 Quadra A - Jardim Atenas, 13211-001, foi DEFERIDO quanto à supressão de 02 (duas) árvores nativas isoladas da Flora Brasileira, por meio da AUTORIZAÇÃO nº 021/2022, baseando-se no Decreto Municipal nº 21.112 de, 14 de fevereiro de 2008, nas Diretrizes da Resolução SMA nº 32/2014, de 03 de abril de 2014 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e na Resolução SMA 07/2017, de 18 de janeiro de 2018 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, com a justificativa para a IMPLANTAÇÃO DE NOVAS EDIFICAÇÕES.

FAZ SABER AINDA QUE, caso existam animais silvestres protegidos por lei residindo nas árvores, estes terão o tratamento adequado previsto em norma. O serviço de remoção deverá ser feito respeitando as normas de segurança e de forma que não comprometa o patrimônio público ou privado. As toras geradas serão retiradas do local, transportadas com segurança e terão a destinação final apropriada a ser definida pelo proprietário da empresa. As árvores não devem ser cortadas durante os períodos de florescimento e/ou frutificação. Que as informações fornecidas neste processo são verdadeiras e de inteira responsabilidade do proprietário. Não serão cortadas árvores nativas isoladas dentro de Áreas de Preservação Permanente - APP.

A publicação apenas tem valor quando acompanhada da autorização emitida pela Prefeitura do Município de Jundiaí.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, aos deztoito de maio de dois mil e vinte e dois.

Eng. Civil **SINÉSIO SCARABELLO FILHO**

Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO N° 037/2022

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comuniqué-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado	Processo
Maura Viorica Forgaci	4.753-2/2022-1
Regina Dragiça Kalman	15.177-3/2021-1
Silvio de Toledo Pinheiro	34.262-4/2019-1

18 de maio 2022

SINÉSIO SCARABELLO FILHO

Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO N° 038/2021

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comuniqué-se, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 90 (noventa) dias:

Interessado	Processo
Ibetel Serviços e Participações LTDA	2.951-4/2022-1

18 de maio 2022

SINÉSIO SCARABELLO FILHO

Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO N° 039/2022



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado	Processo
Alexanders Gonçalves da Silva	5.767-1/2022-1
Antonia Modesto de Oliveira	15.214-4/2021-1
Antonia Modesto de Oliveira	15.215-1/2021-1
Antonia Modesto de Oliveira	15.217-7/2021-1
Espolio de Clessio Bertoli	5.829-9/2022-1
Nilson Vieira	5.954-5/2022-1
Siemens Energy Brasil Ltda	3.580-0/2022-1

18 de maio de 2022

SINÉSIO SCARABELLO FILHO

Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 183/2022

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 11047-2/2021-1 para supressão de uma árvore na Rua Atílio Ferreti, 44, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 184/2022

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0010149/2022 para supressão de uma árvore na Travessa João Lopes, 21, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 185/2022

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 5544-4/2022-1 para supressão de uma árvore na Rua Cacilda Becker, 133, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 186/2022

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 5993-3/2022-1 para supressão de uma árvore na Rua Cardeal Arcoverde, 65 e 101, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 187/2022

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 2269-1/2022-1 para supressão de duas palmeiras na Rua Domingos Roberto Schiavo, 102, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

MOBILIDADE E TRANSPORTE

RELAÇÃO DE VEÍCULOS NOTIFICADOS PARA REMOÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS NO PRAZO DE 03 DIAS A CONTAR DA ADESIVAÇÃO, SOB PENA DE SEREM RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

VEÍCULO	COR	PLA-CA	ADESIVADO EM	LOCAL
DAILY	BRANCA	CPV 8794	16/05/2022	AV MARIA AP PASSARIN POR-CARI, 780
MAREA	PRETA	CRK 5555	16/05/2022	AV RESERVA DO JAPI, 445
CORSA	BRANCA	JKI 8541	16/05/2022	AV RESERVA DO JAPI, 445
FIESTA	BRANCA	CLL 9299	16/05/2022	AV RESERVA DO JAPI, 445
CLASSIC	BRANCA	MEB 9186	16/05/2022	R LUIZ BIAZOTO, 490
CARÇAÇA LOGUS	AZUL	SEM PLACA	16/05/2022	R LUIZ BIAZOTO, 200
PEUGEOT 206	VERMELHA	DAN 4593	16/05/2022	R LUIZ BIAZOTO, 200
TEMPRA	VERMELHA	BZP 7705	16/05/2022	R LUIZ BIAZOTO, 156
SYMBOL	PRETA	EKR 3458	16/05/2022	R. ABOLIÇÃO, 203
PT CRUISER	PRETA	DEY 0021	16/05/2022	R ABOLIÇÃO, 209
CARAVAN	AMARELA	BZU 6405	16/05/2022	R CLAUDEMIR GALDINO, 141
PEUGEOT 206	PRETA	EYT 4182	16/05/2022	R ANTONIO TOFFOLI, 127

EDUCAÇÃO

EDITAL UGE/DPGF N. 27, DE 17 DE MAIO DE 2022

VASTÍ FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo n.12.605-6/2021---

FAZ SABER aos candidatos classificados no processo seletivo para a função de Professor de Educação Básica II (Escalas Rotativas) que a sessão de escolha de vagas será realizada no dia 23/5/2022, às 9h,



EDUCAÇÃO

no Centro Municipal de Capacitação Permanente "Prof. Paulo Freire", localizado na Av. Dr. Cavalcanti, n. 396 – Vila Arens, 2º andar, conforme descrito abaixo:

Professor de Educação Básica II – EDUCAÇÃO FÍSICA
Classificação geral

CLAS.	NOME	NF
83	DAMIÃO DE JESUS RIBEIRO	26,5
84	DAIANA HELENA PICCOLO	26,5
85	MAISA FERREIRA	26
86	CHAIÑE BIN NOGUEIRA	26
87	ELIEL PEREIRA DE ALMEIDA	25,5
88	NOABIA NAILYN GOMES MIRANDA	25,5
89	THIAGO MANOEL BATISTA DOS SANTOS	25
91	CLEITON PEREIRA REIS	24
92	EDNA CRISTINA DO NASCIMENTO CONDEMARIN	24
93	LUANA TORRES DA MOTA	24
94	MARCOS MORAES DE ALBUQUERQUE	24
95	JOSE ANTONIO PEREIRA DA SILVA	23,5
96	ANA CAROLINE APARECIDA DE OLIVEIRA	23,5
98	PEDRO HENRIQUE DA ROSA	23
99	ÉRICA SANTOS FEITOSA	23
100	SANDRO ROGÉRIO CRISOL	22,5

Faz saber, também, que o número de candidatos convocados é superior ao número de vagas oferecidas para que haja garantia do preenchimento das mesmas.

Faz saber, ainda, que conforme edital n. 32, de 5 de outubro de 2021, os candidatos deverão apresentar no ato da escolha fotocópias e originais dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- PIS/PASEP;
- Certidão de Casamento;
- Diploma e/ou certificado de conclusão do curso na área de atuação;
- Histórico escolar;
- CREF.

Os títulos e documentos apresentados deverão estar acondicionados em envelope tamanho 26 cm x 36 cm, devidamente identificado. O candidato que não apresentar toda a documentação solicitada será excluído do processo.

Faz saber, outrossim, que o não comparecimento do candidato ou de seu procurador legal na data e horário estipulados, implica na desistência da vaga.

Faz saber, finalmente, que os candidatos abaixo discriminados já foram convocados, conforme edital UGE/DPGF n. 74, de 21/12/2021 e Edital UGE/DPGF n. 5, de 27/1/2022.

NOME	CLAS. GERAL	CONVOCAÇÃO
MÁRCIA MARIA DA SILVA	90º	13º clas. negro
TALITA DE OLIVEIRA RODRIGUES	97º	14º clas. negro

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Prof.ª VASTÍ FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

EDITAL UGE/DPGF N. 26, DE 16 DE MAIO DE 2022

VASTÍ FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital UGE/DPGF n. 14, de 4 de abril de 2022, -----

FAZ SABER a lista de espera dos **candidatos inscritos pelo critério de classificação "por Renda"** para os cursos de línguas estrangeiras (espanhol, francês, italiano e inglês), conforme relação anexa.

Faz saber, ainda, que entre os dias 27/06/2022 e 15/07/2022, surgindo vagas, serão chamados os candidatos que estão na lista de espera.

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Prof.ª Carolina Gasparotto Bertolo de Carvalho

Diretora do Centro Municipal de Línguas e de Tecnologia da Informação
"Prof. Antônio Houaiss"

Prof.ª Vastí Ferrari Marques
Gestora da Unidade de Educação

ANEXO DO EDITAL UGE/DPGF N. 26, DE 16/05/2022

LISTA DE ESPERA
CATEGORIA "POR RENDA"

CURSO ESPANHOL
Período – MANHÃ

Não há lista de espera.

CURSO ESPANHOL
Período – NOITE

Class.	Inscr.	Nome
1	113.643	MARIANA PERANDINI GARCIA
2	107.449	BIANCA CARVALHO DE OLIVEIRA
3	128.913	ANDRESSA THACIANE TANJONI
4	7.366	LEANDRO APARECIDO DA ROSA
5	177.933	ANDRESSA SOUSA F. DE OLIVEIRA
6	177.941	BRUNO SANTOS SOARES
7	166.755	AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA JUNIOR
8	39.729	ANABEL LOURENCO
9	69.157	CRISTIANE BARBOSA
10	178.229	ANDRÉ VINICIUS SILVA
11	142.661	INGRID CRISTINA DE ASSIS ZIDORIO
12	176.003	CRISTIANA PARANHOS SILVA
13	112.517	RAFAELA DOS SANTOS MINA
14	75.951	SARA DENISE DE OLIVEIRA
15	176.699	CAROLINE COSTA MARTINS
16	177.811	BRUNO BRAGATTO MANFRIN
17	112.175	LILIAN APARECIDA DA NOBREGA LIMA
18	175.929	LEANDRO EITI KIYONO
19	55.081	MILENA LEAL DA SILVA
20	61.535	RAMON JOSE PREZOTTO
21	1.818	EDILAINÉ CRISTINA BENTO DE LIMA
22	177.145	ADRIELLE SANTOS SILVA
23	123.927	ALINE CIBELE PADILHA DA SILVA
24	177.503	ANA CLARA HOFFMAN ANTUNES
25	110.217	LAYS FERNANDA REGORAO
26	91.451	DANIELA NUNES SANTOS FLORENCIO
27	154.615	JAQUELINE FLORENCIO GRACIANO
28	16.679	SANDRA FILOMENA DE A. WHITAKER
29	52.553	ANDRÉA CRISTINA BETHIOL FONSECA
30	177.103	SILVANA DE OLIVEIRA LIBÓRIO
31	158.617	ALEX MACHADO PEREIRA
32	177.545	JULIANA RODRIGUES FERNANDES
33	176.537	ALESSANDRA M. DE CASTRO ARAÚJO
34	57.121	DANIEL LUCAS DA SILVA
35	178.365	RAPHAELA GALEANO SPERCEL
36	61.793	LILIAN MORAIS DA CRUZ
37	177.519	JOANA BEATRIZ SILVA NERI
38	176.811	JÉSSICA GABRYELLE DOS S. SILVA
39	114.045	LEONARDO HENRIQUE EVARISTO
40	154.435	LAURA RODRIGUES
41	91.183	MONICA CRISTINA DA SILVA
42	176.711	ALTAMIR BENITES VALDEZ
43	177.517	EVELYN MARTINS DE OLIVEIRA
44	52.319	JÚLIA CRISTINA SOUSA CANINEO
45	159.317	FERNANDA APARECIDA SILVA
46	176.663	BRUNO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
47	62.975	THAIS DELA LIBERA LIMA
48	21.623	BRUNA PERON MURINI
49	177.155	ANA RITA DE ALKMIN LOPES
50	100.371	FLAVIA PEREIRA CASA
51	142.687	NATHALIA FERREZIN
52	3.876	FERNANDA CRISTINA VERDUGO
53	143.899	SANDRA SILVA DOS SANTOS

CURSO FRANCÊS
Período – NOITE

Class.	Inscr.	Nome
1	75.215	TIFFANNY MUNIZ DOS SANTOS
2	109.711	LUANA CRISTINA DOS S. BREDOFF
3	91.929	GABRIELA DE SOUZA RODRIGUES
4	89.575	ANA PAULA CAMARGO
5	177.407	RICHARD MARTINS BASTOS
6	107.303	ELLEN APARECIDA AGUIAR OLIVEIRA
7	176.661	RURIKY DOUGLAS JÚLIO MARQUES
8	112.281	JOAO LUCAS AREAS MARTINS
9	114.887	SOFIA SOARES BLANCO DA SILVA

**EDUCAÇÃO**

10	77.365	MARGARETE ZAMBOLI GOBI KLOVRZA	3	176.423	GEOVANA CASTANHO DE OLIVEIRA
11	140.869	TASSIA CRISTINA AGUIAR	4	127.393	DERYCK RIAN DOS SANTOS SCHIMIT
12	86.369	LEILA ADRIANA SIBINEL SANCHES	5	177.395	GABRIEL BERNARDO DOS SANTOS
13	82.917	ALEXANDRA CRISTINA G.DE ALMEIDA	6	178.091	RHIANNA PEREIRA SEREZUELA
14	129.819	FELIPE CARBONERI	7	88.167	KAREN DE CASSIA ALMEIDA SOUZA
15	2.929	JUSSARA GREGORIO MENDES	8	75.701	LARISSA DA COSTA MORENO
16	176.165	CINTIA APARECIDA DE OLIVEIRA	9	24.298	TIAGO DO ESPIRITO SANTO
17	42.065	SUELEN KAROLINE LOPES DE FRANÇA	10	176.553	CAROLLINA BARCELLOS SOUZA
18	97.543	NATALIE REGINA M. DOS SANTOS	11	176.325	CRISTINA SABINO
19	177.419	HELOISA VIEIRA ADAMI	12	176.173	LUIS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
20	176.091	ROSANA DA SILVA	13	176.437	ANNY GABRIELY DE S. GLOBEKNER
21	39.649	ALINE FRATANONIO	14	176.679	GABRIELLY VICTÓRIA F. DE OLIVEIRA
22	31.949	ANGELA DENISE DE BARROS	15	157.669	LUZIA ALEXANDRE DA SILVA
23	84.331	SILMARA RONDON MELO	16	84.005	CAROLINE
24	176.865	THAIS FERNANDA ABITANTE	17	156.801	DEBORA RAYANE B. FILADELFO
25	96.631	GISELA MARIA PEREIRA TOGNELLA	18	166.227	PERSIA CRISTIANE DA SILVA DIAS
26	68.515	REGIANE RODRIGUES ROSSINI	19	177.865	ALICCIA DE SOUZA OLIVEIRA
27	54.443	VANESSA DE OLIVEIRA LISBOA	20	1.288	MARIA APARECIDA VITOR DE SOUZA
28	66.100	DIEGO DANIEL GALHARDO	21	178.237	SAMMARA DE JESUS ANDRADE
29	124.173	DIEGO ROBERTO CABRAL	22	178.351	IZABELI GOUVEIA MENDONÇA ALVES
30	178.151	EDUARDO GONÇALVES DE LIMA	23	20.527	DAIMARA VILLAÇA BORGES COSTA
31	41.457	EDISON ALVES DOS SANTOS FILHO	24	70.146	FERNANDO MOTA DE ARAUJO
32	99.705	ANA CAROLINA MENDES JENUINO	25	177.089	TAÍS CRISTINA LEZO
33	53.663	ALINE ZAUKE JAMPIETRO	26	20.339	BRUNA THAYLIS DOS S. MARQUES
34	56.461	EDSON APARECIDO RIBEIRO	27	176.635	JHONATAS SOUSA SANTOS
35	119.447	VITORIA MARIA MARTINS	28	18.805	KÁTIA CRISTINA ROSSI NAGLEIATTI
36	96.985	EDNA MARIA URAHATA	29	87.395	NOEMIA DA SILVA REIS
37	91.395	TAIS RODRIGUES	30	122.267	SIGRIDY MIRANDA DOS SANTOS

CURSO ITALIANO
Período – MANHÃ

Não há lista de espera.

CURSO ITALIANO
Período – NOITE

Class.	Inscr.	Nome	Class.	Inscr.	Nome
1	94.563	DIOGO CONGILIO RIBEIRO ZANNI	40	171.015	JOÃO TAVARES GUALDINO
2	175.961	GIOVANNA RAFFANTI	41	21.013	NADIR DA SILVA HUGO
3	43.473	VANESSA PASSONI CAMARGO	42	176.049	HIGOR BERNARDES DA SILVA
4	176.039	CÁSSIO GATTAMORTA	43	176.525	DANIELE CRISTINA A. DOS SANTOS
5	38.881	SUE ELLEN ALVES	44	107.907	NATHALIA ANHOLON
6	102.507	EDNA MARIA VIEIRA BARDI	45	178.251	KAUAN DUTRA DE CARVALHO
7	7.919	MARIA REGINA HAHNE	46	117.883	VITOR DE ANDRADE ROCHA
8	5.716	VERA LUCIA ALVES DA SILVA COSTA	47	176.987	JULIE SOUZA DE SOUZA
9	109.959	GRAZIELA DE SOUZA SILVA	48	176.419	MANOEL FRANCISCO DE M. FILHO
10	177.989	GIOVANA RIBEIRO DA COSTA	49	177.391	ADRIANO OLSEN DO CARMO
11	37.223	ERICA REGINA DE BRITO RODRIGUES	50	177.647	MILENA CRISTINA DE OLIVEIRA
12	158.219	DOUGLAS WILLIAM REZAGHI ALVES	51	176.671	LIVIA ALVES SANTOS
13	17.559	VANESSA RAQUEL FARIAS DA SILVA	52	153.639	EURIDES MARIA RAMALHO ALVES
14	177.751	YASMIN RAQUEL KERN MARTINS	53	162.969	LAUANY OLIVEIRA CHAVES
15	169.571	MARGARETE DE JESUS C. DOS REIS	54	128.747	GABRIELA MOURA DE OLIVEIRA
16	93.219	SAMARA FERREIRA DA SILVA	55	127.801	QUEZIA MOREIRA
17	26.032	KATIA REGINA PILON V. DE MORAES	56	104.151	JOANE GLAUCE VIRGILINO TEIXEIRA
18	84.419	MARCELO RABELLO RANDE	57	177.595	AMANDA LANZIERI LOUREIRO
19	75.773	ANTONIO MALHEIRO DE OLIVEIRA	58	176.189	JULIA ASSIS DOS SANTOS
20	176.641	GABRIEL RUIZ	59	176.587	SIMONE CERGOLI NAVIGLE
21	93.445	JOAO MARCOS VENCIGUERI	60	177.003	LIEN MENDES DE ALMEIDA
22	176.345	SAMARA TAVARES DE ARAUJO	61	176.015	GILSON ANTONIO MARIANO
23	52.289	ANDERSON LUIZ MANENTE	62	53.528	ROSANA APARECIDA PISANI SCALLE
24	35.168	CIDIA APARECIDA DOS S. MANENTE	63	122.227	LUCAS JUNIOR G. DO NASCIMENTO
25	177.329	MARIANA ALVES SILVA	64	122.755	LAURA MARIA MUNIZ SALVADOR
26	34.586	JESSICA CAROLINE MARIANO RIBEIRO	65	27.532	ADRIANA ALVES PRADO
27	6.694	ANTONIO VIRGILIO C. DE CAMPOS	66	71.670	BEATRIZ PRADO BERTI
28	105.017	LUCAS MARTINS DA HORA	67	158.183	GABRIELLE CAMILA DA SILVA
29	17.818	HELLEN JOYCE HONORATO PINTO	68	177.995	ELLEN VITORIA DA SILVA FERREIRA
30	109.317	VITORIA YOLANDA DE CARVALHO	69	177.665	ADMILTON FERREIRA DE ALMEIDA
31	22.555	ELCIO SILVA DEL TIO			
32	104.001	PEDRO LUIZ ABEL DA SILVA			
33	177.775	DANILO GONÇALVES			
34	176.183	CLAÚDIA LIGIA NOGUEIRA			
35	67.323	AMAURI ATTISANO			
36	76.610	LUCAS DE OLIVEIRA JACOMINI			
37	177.457	DAIANA MERCIA CORREA JACOMINI			

Curso: INGLÊS
Período - TARDE

Class.	Inscr.	Nome
1	41.787	VINCIUS APARECIDO DOS SANTOS
2	75.326	FRANKLIN MARQUES PENA

Class.	Inscr.	Nome
1	1.815	CLAUDIO FERNANDO SANTOS ARRUDA
2	153.613	GIOVANNA DALLA VECCHIA FALCAO
3	177.219	MILLENA FERNANDA PARREIRA
4	137.345	JULIA NASCIMENTO DA SILVA
5	117.677	DEIVID DE ALMEIDA KROL OLIVEIRA
6	177.401	LUAN APARECIDO AZEVEDO SOUZA
7	4.303	DANIELA VECHIATTO
8	154.467	PRISCILA BESSA MARTINS
9	10.120	SUELI CORREA MARTHO
10	173.129	GIOVANA BEATRIZ DA SILVA

CURSO: INGLÊS
Período - MANHÃ



EDUCAÇÃO

11	86.351	TALITA MOREIRA DE FREITAS	44	148.261	MARIA DE LOURDES DA SILVA RAMOS
12	177.183	KAIQUE DA SILVA MAMEDE ANSELMO	45	177.023	VINICIUS MATHEUS SILVA NASCIMENTO
13	177.451	GABRIELA LUIZA OLIVEIRA LEONCIO	46	144.569	IGOR DA SILVA BARROS
14	177.267	BIANCA MENDES MATOS	47	141.567	SIMONE APARECIDA SANTOS PISONI
15	92.533	MAYARA FORTUNATO DA SILVA	48	152.049	JULIANA SOUSA SANTOS LEITE
16	23.233	ELISABETE MARTINELLI	49	21.362	CLEUSA HELENA MIRANDA REIS
17	158.099	ASHLEY DANIELE LIBERATO	50	168.001	IVONE DAS CHAGAS
18	178.157	MILANE PEDROSA VIEIRA	51	176.365	PRISCILA DE OLIVEIRA
19	178.271	MONIQUE VERSANY LEITE CARVALHO	52	176.779	ALEXSANDRO HENRIQUE DE ANDRADE
20	177.251	SHIRLEY PASSARELLI	53	8.578	MARGARETE G. DE SOUZA RAVAZZIO
21	95.733	PALOMA MANUELA DE SOUZA	54	157.557	FRANCIANE SOUZA REIS
22	176.249	ALISSON AMARAL DE SALES	55	177.059	DEIVID WILLIAN MARIANO
23	176.835	LUCAS PEREIRA DA SILVA	56	177.129	ENZO FRANCCESCO P. KUMMER
24	177.817	BEATRIZ ALMEIDA JESUS BULGARELLI	57	177.131	SIMONE BUENO URIAS BRANCO
25	176.893	ELOISA MOTTA FERNANDES	58	153.215	BIANCA AP. MATEUS CASANOVA
26	158.583	RICARDO ALEXANDRE SOARES	59	122.957	RAFAELA MEDEIROS DE SOUZA
27	177.453	RENATA LEITE DE CAMPOS	60	110.605	ALINE MARIA FERNANDES
28	116.001	JULIA RODRIGUES SIMPLICIO	61	155.931	EMILIO SANTOS DA CUNHA
29	117.179	EVELYN APARECIDA L. CORREIA	62	157.539	LETICIA DA SILVA BULHAO
30	114.717	ANNA CLARA DE SOUSA FOURNOU	63	177.619	IARA AKEMI DE ALMEIDA NAKAMURA
31	165.267	THALIS SILVESTRE MESQUITA	64	178.165	RAFAELLA SANTANA
32	156.329	MIGUEL FERNANDO DE S. SANTOS	65	83.807	ANDREIA JAQUELINE DA SILVA
33	178.393	AMANDA CRISTINE DE OLIVEIRA	66	67.039	ELIANA CORREIA VIEIRA
34	175.933	ANGELITA SAUDADE FANTINELLI	67	177.917	ANA CAROLINA L. MESALIRA
35	146.849	RENATO FERREIRA EGYDIO	68	178.147	MARIA EDUARDA R. MOREIRA
36	176.539	SUELEN FURLAN TRESSINO DE PAULA	69	106.073	MARIA EDUARDA AZEVEDO SANTOS
37	106.827	MARIA DO ROZARIO DE BARROS SILVA	70	177.067	AMANDA C R. DE ALMEIDA MORAES
38	148.153	PIETRA PICOLO ALVES	71	178.155	VINICIUS ZANOVELI BERNARDI
39	176.371	GUSTAVO FELICIO MOREIRA LANÇA	72	122.087	CINTIA DE CAMPOS ROQUE
40	176.723	SABRINA VIRIATO DA CRUZ	73	176.753	ANNA CAROLINA DE OLIVEIRA PORTO
41	176.803	JULIA PADILHA DOS SANTOS	74	141.001	JOSE NILTON BATISTA DE OLIVEIRA
42	174.935	MARINA PAIVA CHERNIK	75	112.693	STEFANY BARROS DE LIMA
43	176.195	LETÍCIA VITÓRIA R. RAMALHO	76	87.745	ERICA PACHECO DE SOUZA
44	174.195	CATIANE APARECIDA CESÁRIO	77	108.203	ELENIR APARECIDA DAINESE MAZZINI

Curso: INGLÊS
Período - NOITE

Class.	Inscr.	Nome			
1	141.667	LARISSA TORRES DE QUEIROZ	82	108.749	MAURO JOSE MINGOTTI
2	177.661	MIRELA SOARES DA SILVA	83	85.863	MATEUS STORTI
3	177.871	ERIKA CAROLINE F. DO NASCIMENTO	84	176.581	JULIO RODRIGUES DA CRUZ
4	109.923	NAIAH NAWANNA VALDIVINO LEAL	85	176.925	JOÃO PAULO DA SILVA
5	177.737	SUSANA CAPRETI DE CASTRO	86	1.198	CLEBER AMAURI DA SILVA
6	122.437	MYLENA BARBOSA DA SILVA	87	119.087	KEVIN GABRIEL NOBREGA
7	98.701	NATASCHA ARCOS SILVA	88	4.511	ELAINE KELLI BARBOSA
8	89.291	JOSE ROBERTO BARBOZA	89	178.397	MARIA DO ROSÁRIO F. SANTOS
9	141.885	MATEUS LUCAS DA SILVA	90	88.121	EDUARDO MATEUS RIBEIRO SANTOS
10	142.605	VANESSA EMANUELLE LOPES	91	178.309	DEVANIR ALVES ALMEIDA
11	135.467	EDUARDA DE OLIVEIRA CESAR	92	126.647	GUSTAVO IGNACIO MENDES
12	135.561	GABRIEL GOMES RONCOLETA	93	82.063	FRANCIANE EDILENE MENDES
13	177.013	EVELLYN SOUSA RODRIGUES	94	24.336	JESSICA DE ALMEIDA CESARIO
14	136.699	KLEBER ROBERTO DA SILVA	95	168.027	SUZANA RODRIGUES DOS SANTOS
15	88.449	JOSEAIRTONALMEIDA GOMES	96	178.215	CARLOS HENRIQUE RUBIN PIZA
16	169.299	MARIA LUIZA ROCHA DA SILVA	97	159.665	MARINA MENEGAZZI PELIZZOLI
17	146.799	ELAINE RODRIGUES DA SILVA	98	176.385	NATAN DO CARMO SANTOS
18	154.503	CAMILA MARTINS PEREIRA	99	73.139	BEATRIZ OLIVEIRA SILVA
19	144.663	GLENDA EDUARDA FERREIRA SILVA	100	54.825	JESSICA FERNANDA DE GOUVEA
20	177.057	MAYARA FRANCLIN GARCIA	101	92.585	JESSICA MARIA APARECIDA DA SILVA
21	127.945	ERICK DANIEL A. SILVA DAMIN DE SOUZ	102	177.073	JUAN GABRIEL DE OLIVEIRA
22	26.955	MARINA ARANTES DA SILVA	103	177.293	RICARDO SOARES RAPOSO MARTINS
23	177.983	ALINE CRISTINA ZANIN DA SILVA	104	177.883	RAUL PEREIRA REZENDE DA SILVA
24	177.175	SAMUEL ALEXANDRE XAVIER	105	177.885	REGINA MARIA PEREIRA SILVA
25	175.991	ISABELLA DE PAIVA MOREIRA	106	96.401	ANDREZA BARBOSA DE SOUZA
26	176.901	TAMIREZ DOS SANTOS AMARAL	107	152.789	VINICIUS CAETANO ALVES VALADARES
27	177.077	WILLIAM APOLONIO DA SILVA	108	176.561	MARIANA PEDRO PEREIRA
28	154.157	LARISSA DE OLIVEIRA JAINTO	109	155.561	EDERSON CESAR OLIVEIRA AGUIAR
29	178.371	BÁRBARA PRADO LANÇA	110	101.209	ANA PAULA MARIA DA SILVA
30	44.009	DEBORA APARECIDA VALERIO	111	177.379	LUANA ROCHA DE OLIVEIRA
31	178.357	LETICIA APARECIDA DE ALMEIDA	112	176.305	AMANDA IZABELLY RODRIGUES
32	177.493	ISRAEL BARBOSA DA COSTA	113	71.839	GABRIEL HENRIQUE FERREIRA
33	152.753	LUANA SOUZA ANDRADE NASCIMENTO	114	129.161	KARYNE GOMES DOS SANTOS
34	176.191	PEDRO PABLO GODOY ESPINACE	115	176.805	ELAINE VACCARI
35	177.247	NÍCOLAS MAYCON SILVA DE PAULA	116	176.859	MARIA EDUARDA FERNANDES
36	67.217	MARIA CLAUDIANE DE SOUSA COSTA	117	176.933	GUSTAVO ARAÚJO GOMES
37	128.265	LARISSA FERREIRA VAZ	118	87.391	FERNANDO DE ABREU CONCHADO
38	124.375	SUANE GARRIDO DOS REIS ROSA	119	33.415	IVANILDA GONÇALVES DE OLIVEIRA
39	117.645	LARISSA ALVES FREITAS	120	177.455	MARIANA FERREIRA DA SILVA
40	176.079	ANDRE SOARES DOS SANTOS	121	41.436	MARIA DA SILVA
41	41.149	IZILDA MOURA DE AZEVEDO	122	86.663	JULMARA PRATES DEMATOS ROCHA
42	50.683	FLAVIA GOMES LIMA SCAGNOLATTO	123	90.791	JORGE ISAAC DE SOUZA PAIVA
43	106.243	EDVALDA RODRIGUES DA SILVA	124	100.739	MONIQUE ISABEL LIMA DA SILVA
			125	178.117	MARCELO FERNANDES PEREIRA



EDUCAÇÃO

126	154.923	GIOVANNA DA SILVA SOUZA	208	147.687	BRUNA CRISTINE SEBASTIANI
127	137.969	BARBARA VIRGINIA FERREIRA COSTA	209	176.259	BEATRIZ GASPAROTO LEAL
128	117.275	JANAINA MIGUEL SILVA	210	176.597	REINALDO XAVIER DA SILVA LIMA
129	178.403	LEONARDO OLIVEIRA DE ALMEIDA	211	118.619	JULIA CORDEIRO ALVES
130	70.311	NATHAN RIVA RANJER	212	24.610	ADILSON APARECIDO DA SILVA
131	176.985	FRANCIELE	213	175.941	INDIARA DA SILVA SOUZA
132	147.599	MARCIA SELIPRANDI DA CUNHA	214	78.415	FLAVIANE FORNEL MILAMONTI
133	49.085	IARA MARNA GOMES LIMA	215	176.681	LETÍCIA DE CASTRO HAMAI ARAÚJO
134	40.325	VANDERSON PAULO VITAL	216	177.565	ERIK FERREIRA LOPES
135	52.977	KAREN MARINHO TISSEI	217	177.153	MATEUS CRUZ ROCHA
136	177.123	JÉSSICA VALENTIM DE MORAIS	218	176.231	BIANCA ALVES DE PAULA MORAIS
137	175.973	HÉLLIO RODRIGUES DE SOUSA	219	123.153	SILVILENY DUTRA DE OLIVEIRA CESAR
138	154.491	LUCAS GABRIEL ROSA	220	176.407	ALICIA DE OLIVEIRA CESAR
139	176.125	LUCAS MATHEUS RAMOS	221	177.107	EDER HENRIQUE BALESTRE DA SILVA
140	63.373	DAIANE CARRERA DE LISBOA	222	177.801	GUSTAVO BISPO PEREIRA
141	48.839	GUSTAVO ROMANO GIOLLO	223	178.219	HERIKA SUZANA NEVES CORDEIRO
142	177.215	CAROLINE BUENO ROQUE	224	22.617	MARIA APARECIDA DOS REIS
143	177.269	JÉSSICA BERNARDO DOS SANTOS	225	157.423	JOSE MARCIO CORNELIO
144	168.843	RAFAEL HENRIQUE DA SILVA PADILHA	226	97.381	ISABELLA MELLO GARCIA
145	128.195	RAFAEL BENEDITO SILVEIRA PADILHA	227	141.819	MAYARA DOS SANTOS COSTA
146	70.845	MISLENE MORAES DE SOUZA	228	177.949	GABRIANE ROCHA
147	129.775	FELIPE CAIAN ARAGON DE CARVALHO	229	176.153	GISLENE RODRIGUES DE SOUZA
148	178.035	LUIS FILIPE FONSECA	230	49.650	JOSE AUGUSTO LIMA ALVES
149	147.131	PRISCILA GISELEPEREIRA	231	175.957	BRUNA RAFAELA LOPES DE ANDRADE
150	175.173	ANA HELENA BUENO ZORZI	232	48.479	SAMUEL LOPES DOS SANTOS
151	102.285	THAINA BURCHE LEMES	233	176.351	FLÁVIO RIBEIRO SILVA
152	14.472	MATHEUS JERONIMO NEPOMOCENA	234	71.118	PALLOMA HELENA R. GOULART
153	157.653	RENILDA FERREIRA CARBONERI	235	81.273	CLAUDIO
154	157.599	JENIFFER ANDRESSA P. DOS SANTOS	236	176.885	LARA CRISTINE TAFARELO
155	165.361	VITOR GATTI VIDAL	237	120.147	RUI FLORENCIO DA SILVA
156	177.101	MILENA TRINDADE GATTI	238	177.227	JHONATAN FELIPE GALVÃO DE SOUZA
157	127.167	CASSIO DE LIRA FERREIRA	239	110.515	HILQUIAS GONCALVES DE ANDRADE
158	142.033	ELAINE DA SILVA MALDONADO	240	12.918	KAREN BEATRIZ BENEDICTO
159	21.553	ADRIANA CRISTINA MORENO RONDINI	241	177.953	LARISSA DE ALMEIDA AMBROSINI
160	102.029	HALLAN LACSKO PUGLIESE	242	65.111	FRANCIÉLE BARBOSA T. RIBEIRO
161	175.981	RAFAEL CAMARGO	243	178.183	KÁTIA LIMA CONCEIÇÃO
162	39.572	LUIS FERNANDO DA SILVA	244	178.199	SALVIO JOSÉ DOS SANTOS
163	158.685	FRANCINE GOMES R. SANTOS	245	154.453	MARIA EDUARDA FERRARI ANDRADE
164	152.041	BRENDA CAROLINE DE ANDRADE	246	54.199	MISLENE PEREIRA PRADO
165	176.215	ANDRÉ DE OLIVEIRA DANTAS	247	116.219	VITORIA GABRIELLY PRADO VIDER
166	81.463	ADA PEROLA GAIGHER FERREIRA	248	147.557	MARCELO MATIOSSI
167	43.631	MAYARA MACHADO	249	118.513	CINTIA ANDRADE PORFIRIO DE SOUZA
168	41.321	DEBORAREGINA TODARO DE OLIVEIRA	250	138.955	DANIELE CRISTINA BEDUTE
169	71.138	VIVIANE APARECIDA SANTOS SANTANA	251	153.855	MONIQUE FRANCO LOPES
170	176.367	NATAN DO CARMO SANTOS	252	163.309	LUANA REZENDE SILVESTRONI
171	172.201	LETICIA PERET ORTEGA BARBERAN	253	168.071	LUCIANO ZAGRETTI TELLES
172	176.463	CIBELE REGINA DA SILVA	254	176.461	LEONARDO LEMOS S. O. BARBERAN
173	114.247	CAMILA FACCI CAMPANEZE	255	176.583	DANILLO VIEIRA DA SILVA
174	64.421	SIBELI LETICIA DA SILVA	256	130.939	NATALIA GUIMARAES GOMES
175	176.821	CARINE ALMEIDA LOPES	257	176.897	ANA PAULA CARDOZO DA SILVEIRA
176	176.931	JÚLIA CAROLINE DEL PASSO DERACO	258	177.291	LUCIANA PAULA SILVA SGRILI
177	87.161	KAUANA CAMARGO DE SOUZA	259	16.899	ALESSANDRA SALETE DO AMARAL
178	177.381	DANIEL ROSALVO DE OLIVEIRA	260	61.643	AMANDA ROSSI SOARES
179	158.531	HIGOR ROMANO MARANGONE	261	99.849	LAIS BONATTI RODRIGUES
180	177.689	ANDRESSA NICOLINO	262	45.013	EDISON LUIZ BERNARDI
181	177.691	GIOVANNI NICOLINO GUNTZEL	263	155.641	NATHALIA LUARA DE SOUZA SALLES
182	178.047	GRAZIELI GASPHERONI DE LIMA	264	62.688	RODRIGO DE ANDRADE SILVA
183	178.125	ANNA CLARA PRADO RUSSO	265	17.784	FABIO RIBEIRO DIAS
184	178.201	ELOAN FREDERICO VICTORINO SILVA	266	79.909	JULIANA MATTOS SANTOS
185	178.335	GISLAINE TREVIZAN DOS SANTOS	267	176.341	ALESSANDRA MONTEIRO MIRANDA
186	4.005	MARILIA CRISTIANE QUITERIO	268	66.142	MARCOS ADRIANO PEREIRA
187	178.175	FABRICIA ANDRADE VENTURA	269	19.437	CLAUDIANO SANTOS GOMES
188	141.043	IDRIAN NARIMATSU CALLEGARI	270	167.031	CILIANE CRISTINA GUEDES DA SILVA
189	87.435	VINICIUS HENRIQUE DA SILVA	271	89.761	JULIANA CARLA DA SILVA
190	71.918	CARLA ROBERTA DE MELO MAMEDE	272	160.997	LÍDIA DINIZ SILVA DE OLIVEIRA
191	95.007	ADILA ARAUJO BATISTA	273	176.413	ANA ANDREA SILVEIRA NOVELI
192	176.483	MIGUEL BERTOLANE V. DE ALMEIDA	274	176.449	ISABELLA DE BARROS GODOY
193	19.867	RICARDO DE SOUZA TORRICHELLI	275	18.327	ENILSE REGINA DE TOLEDO
194	176.455	GEOVANIA GOMES DOS SANTOS	276	91.689	JORGE ADRIANO DE OLIVEIRA
195	123.811	MAISA FELIX DE ALMEIDA	277	176.747	PAMELA SISTI LOURENCO
196	37.821	CARLOS WELLINGTON DE SOUSA	278	176.755	EDUARDO SISTI LOURENCO
197	177.557	NATALIA PAULA FORESTO	279	176.813	EVERTON HENRIQUE DA ROSA
198	131.557	LETICIA DE JESUS RODRIGUES	280	177.593	MARIA ROGÉRIA DA SILVA RIBEIRO
199	64.920	JONATHAN DA SILVA	281	177.655	EDERSON APARECIDO DA SILVA
200	71.541	CINTIA MICHELETTI	282	96.831	ANDERSON GOMES DE ARAUJO
201	177.677	ARETHA PAULINO COSTA	283	6.125	JAQUELINE NACHBAR SILVA
202	152.039	WANDSON SANTOS BARRETO	284	178.017	ISABELE ARAUJO DELFINO
203	177.339	ALINE DA SILVA NEVES	285	42.297	MARCIO DONIZETE VASQUES
204	177.773	ROBERTA APARECIDA SALVI	286	42.303	KAREN CRISTINA UMBELINO
205	176.471	RISQUEL HESS DE MENEZES	287	62.112	LEONARDO MATHIAS COSTA
206	177.021	GISLAINE AMARAL PAES	288	140.113	CAROLINA SILVA AGUIAR
207	73.129	LUCIMAR SEVERINO DE ALMEIDA	289	64.667	DAIANE DE OLIVEIRA HENRIQUE



EDUCAÇÃO

290	33.713	NAYARA FERREIRA DOS SANTOS
291	177.179	WELLIDA LIMA BATISTA
292	176.655	GEOVANI RANDOLI DE ALMEIDA
293	176.219	ANA LIZ BUENO BREITSCHAFT
294	80.725	LILIAN DA SILVA CORREA
295	87.559	JOSIMARCO DE SOUSA SILVA
296	175.943	ANDERSON LHANAS LAGUNA
297	143.523	MARCELO GOTTARDI
298	157.689	YORDANO RICARDO B. MACHADO
299	147.827	DANILO PEREIRA DURIZOTI
300	157.379	CICERO HENRIQUE DA SILVA
301	157.083	WHIRIS MATEUS DA SILVA CALEGARI
302	86.725	ISABELLA DOMINGUES
303	27.897	SONIA MARIA AP. JUSTINO MARTINS
304	44.977	ANELISE GILIOI RODRIGUES
305	177.653	CRISTHIANE SCHYSCHOW DE SOUZA
306	177.827	NATÁLIA APARECIDA DE PAULA
307	147.513	FLAVIA PRISCILA OLIVEIRA DANTAS
308	178.179	LENON PATRICK D. DE ALMEIDA
309	66.467	RODRIGO OLIVEIRA GALVÃO
310	97.499	IVANISE RONCOLETA BALDI
311	177.961	PAULO ROBERTO DE SOUSA

CULTURA

EXTRATO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO

CONCURSO N. 03/2022 - Edital para realização do VI Festival de Teatro de Jundiaí - FESTEJU 2022

Processo Administrativo N. 2311-1/2022;

A Comissão de Avaliação de Cadastro (CAC), no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta na Portaria nº 04, de 22 de abril de 2022 e do item 7.3 do edital;

CONSIDERANDO a avaliação da Comissão de Avaliação Técnica (CAT), balizada pelo item 7;

RESOLVE:

a) informar os espetáculos selecionados da Cena Profissional, de acordo com o item 7.2.2 do edital:

SELECIONADOS			
Colo- cação	Nome do Espetáculo	Nome do grupo, com- panhia ou artista solo	Nota
1°	WWW PARA FREEDOM	BARRAÇÃO TEATRO	9,29
2°	Quando eu morrer, vou con- tar tudo a Deus	O Bonde	8,93
3°	E.L.A	Jéssica Teixeira	8,90
4°	Alma Boa - Uma Parábola Chinesa	Cia. Histrionica de Teatro	8,78
5°	INHAÍ - Coisa de Viado	Coletivo Inominável	8,45
6°	O menino de Lugar Nenhum	Teatro de Panela	8,44
7°	Entr3	Cia. PlastikOnírica	8,36
8°	Quantos outros cabem em um menino	Companhia do Acaso	8,23
9°	Aconteceu no Brasil enquan- to o ônibus não vem	Grupo Arte da Comédia	8,17
10°	The Bichos	Teatro D'Aldeia	8,08

b) informar os espetáculos suplentes:

SUPLENTES			
Colo- cação	Nome do Espetáculo	Nome do grupo, com- panhia ou artista solo	Nota
11°	Monstro e Cia	Cia Talagadá - Teatro de Formas Animadas	8,01
12°	O Bebê de Tariatana Rosa	Rainha Kong	7,85
13°	Clara cor de um silêncio azul	Teatro de Torneado	7,78
14°	Caio do Céu	Companhia de Solos & Bem Acompanhados	7,76
15°	VIDAS SECAS	CARAVAN MASCHERA TEATRO	7,74
16°	Benjamim, te sigo Daqui.	Inepta Cia.	7,72
17°	Para Meninos e Gaivotas - Um Voo Rasante	Cia Sylvia Que Te Ama Tanto	7,69
18°	A Ilha Desconhecida	Cia dos Naufragos	7,68

CULTURA

19°	O Pe@dido	Cia Beira Serra de Circo e Teatro	7,65
20°	Liame do Tempo	Grifo Teatro	7,47
21°	Carta Branca	Cia do Relativo	7,09
22°	Ana e a Baleia	Benvinda Cia.	6,96
23°	"4, 5, 4, 3...Um passo por vez"	Aflorar Cultura	6,92
24°	O Circo dos Objetos	Mariza Basso Formas Animadas	6,91
25°	Conto de Quem Sonha	Conto de Quem Sonha	6,87
26°	EXISTO!	Cia La Leche	6,81
27°	HAMLET CANCELADO	Vinicius Piedade	6,80
28°	A Vaqueira	Cia Laleoni	6,80
29°	Uma Banheira Revolu- cionária	Cia Gare	6,75
30°	De La Mancha: O Cavaleiro Trapalhão	Rococó Produções Artís- ticas e Culturais	6,73
31°	EIS ME AQUI ENTRE O FLANAR E OUTRAS FOR- MAS DE PERDER-SE	CIA DO TRAILLER - TEA- TRO EM MOVIMENTO	6,68
32°	A Caravana dos Pássaros Errantes	Grupo Nômade	6,62
33°	Os Três Sobreviventes de Hiroshima	NAGAI Produções	6,62
34°	As Desventuras do Capitão Rabeca	Damião e Cia	6,58
35°	Sob o mesmo teto	Companhia Gravitá	6,57
36°	Mansão 80	La Cascata Cia Cômica	6,57
37°	SUPER TOSCO	GRUPO ROSA DOS VENTOS	6,57
38°	[uhlitmo•epizohdio]	Companhia Adequada de Teatro	6,56
39°	PIRUÁ DE CIRCO	PALHAÇO PIRUÁ	6,48
40°	A Borboleta da Colina	Grupo Flogisto	6,47
41°	Andêmos	Gato Coletivo Artístico	6,46
42°	O PATINHO FEIO / https:// youtu.be/ZufsPF-g7jl	TRUPE INVESTIGATIVA ARROTO CÊNICO	6,41
43°	Sertão Sem Fim	Tertulina Alves	6,41
44°	Quando acordei, o circo já tinha ido embora	Trupe Trapaceros	6,38
45°	Querem nos Enterrar, mas Somos Sementes!	Coletivo Sementes	6,38
46°	"Tramarias: libertando-se das tramas"	Coletivo As Trapeiras	6,35
47°	Noite de Reis	Pandemônio em Cena	6,31
48°	CIRCUS A NOVA TOURNÉE	CIA CIRCO DE BONE- COS	6,29
49°	GUERREIRINHA, GUER- REIRINHA A CRIANÇA QUE MATOU A SEDE NA LÁGRIMA DO ANJO	Cibele Zucchi	6,28
50°	Mãos à Obra	La Cascata Cia. Cômica	6,27
51°	Melodramas de Picadeiro	Rabugentos Cia Teatral	6,26
52°	O Violinista Mosca Morta	Cia Burlesca	6,25
53°	O Legítimo Pai da Bomba Atômica	Coletivo Oriente-se	6,24
54°	O tribunal de Rosa dos Ven- tos	Fervi Produções	6,24
55°	Pepé, o pequeno palhaço	Cia. Paideia de Teatro	6,23
56°	Trívia	Cia. Bambolina	6,22
57°	A Morte e a Donzela, de Ariel Dorfman	Laia do Teatro	6,21
58°	Muda Por Amor	Cia D'Vergente de Teatro	6,16
59°	A morte do Mané Bufão	ProCênicos	6,14
60°	Performance Naífs	Daiane Baumgartner e João Sobral	6,14
61°	Criatura, Uma Autópsia	Bruna Longo	6,09
62°	PROIBIDO ACESSO	Karma Coletivo de Artes Cênicas	6,01
63°	Uma Mala para Dois Palha- ços	Inepta Cia.	5,99
64°	LISÍSTRATA - O VOO DAS ANDORINHAS	Companhia do Voo de Teatro	5,96
65°	RECICLOWN CIRCUS	CIA RAROS CIRCUS	5,91
66°	Querida Célie...	Espaço Núcleo	5,89
67°	Sobre o fim	Magnolia Cultural	5,87
68°	Rei na Rua	Bando Golíardis	5,85
69°	MEMÓRIAS PERDIDAS - A NOITE QUE SE APROXIMA	CIA DA ENTROPIA	5,84
70°	O Tarô dos Loucos	Casa Realejo de Teatro	5,84
71°	Monte Castello	Zéfiros Cia de Teatro	5,83



CULTURA

72°	Noites Brancas	Cia. Bípede de Teatro Rupestre	5,82
73°	Valente	Cia Caxangá	5,82
74°	Um bravo canto para desatar os perversos nós!	Confraria da Paixão - Teatro e Cultura Popular	5,80
75°	CaÊ	Karma Coletivo de Artes Cênicas	5,79
76°	Leões, vodka e um sapato 23	Cia de 2	5,79
77°	O CONSELHO	Cia Um do Outro de Teatro	5,67
78°	MULHERES	Sid Alves	5,64
79°	BETTA SPLENDENS	Cia La Desdeñosa	5,54
80°	Noite de Reis or What You Will	Theatro Technis	5,52
81°	ESPERANDO NA RODÔ	CIA. SÍTIO DO JECA	5,48
82°	Eu em ti - Retratos: Um documentário cênico	Cia. Gufa de Teatro	5,48
83°	LE MONDE BLEU - UMA VIAGEM AO MUNDO AZUL	DAYANE TELES	5,45
84°	Arthur Acosta Baldin	Arthur Acosta Baldin	5,43
85°	Titeritada Miniatura	Lourdes Maria Rosa	5,38
86°	Hécuba	Núcleo Híbrido de Pesquisa Cênica	5,37
87°	Transtornada	Barbuy Produções Artísticas	5,36
88°	TITANOMAQUIA	Coletivo Teatro do Absurdo	5,32
89°	A Bossa é Nossa	Yara Produções Artísticas	5,32
90°	sEUss	ÓIÉ CIA	5,31
91°	Restamento	Teatro dos Escombros	5,31
92°	O Dia D'elas	Bella Cia e Praíaces	5,30
93°	ORDEM SECRETA DOS ELEFANTES BRANCOS	GRUPO LAKUNA	5,29
94°	Meu Sonho de Voar	Eleve - Circo e Arte	5,25
95°	Um Quarto de Histórias: Novas Aventuras	Cia Giro no Biombo	5,22
96°	Num Piscar de Olhos	Cia Poética Experimento Teatral	5,22
97°	O Abrigo da Besta	Cia Imediata de Teatro	5,09
98°	O SHOW DA OLGA.	Palhaça Olga.	4,98
99°	Segredos Sussurrados ao Silêncio da Chuva - O Musical	Actuare Produções	4,98
100°	Bordel Brasil - O Espetáculo	Fagulhas D'Arte	4,97
101°	Meu Jardim	Sobrevento	4,90
102°	Sabina em : Palco das Ilusões	Mariana Schiezero	4,89
103°	Para Nelson, só mais uma epifania.	Grupo Clichê de Teatro - Curitiba	4,88
104°	Cinderela	Cia Paulista de Artes	4,83
105°	Boa Noite Lady Di	Cia Aurora de Teatro	4,81
106°	40 Anos de Riso	Cia. Rick Kelly	4,76
107°	Shakespeare Enigmático	Núcleo Teatral Arcádia	4,63
108°	Papo de Amora - Espetáculo Teatral	Momentos Companhia Teatral	4,48
109°	Casa, Casais e Aiais	Entreatos Produções Artísticas & OitonoPalco	4,44
110°	Vizinhos	Companhia de Teatro Íntimo	4,11
111°	LOVE+	Cubo Cultural	4,08
112°	MORTE E VIDA SEVERINA	CIA ESPELHO D'ARTE	3,98
113°	RELICÁRIO	CIA RELICÁRIO	3,63
114°	O Menino e o Vento Norte	Cecília Castro	3,35
115°	A Vida é Sonho	João Paulo Martins de Lima	2,03
116°	Cidadão de Bem?	Grupo Fatal Companhia	1,85
117°	Apocalipse	Evaristo Alcântara (artista solo)	1,44
118°	Binidito e seus dois bonecos	Cia Carcará de Teatro Popular	1,37
119°	Bagattino encontra MalasArtes	Flávia Bertinelli	0,25

- Publicação do resultado final e classificação dos selecionados - dia 27/05/2022
- Apresentações - do dia 04/06/2022 ao dia 26/06/2022

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CADASTRO
Iago Fernando Santos
Bruno Lenne de Oliveira
William Ramos
Rosana Congílio Martins de Camargo

Registrado na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

EXTRATO DE JULGAMENTO E PREMIAÇÃO

CONCURSO N. 02/2022 - Edital para seleção e contratação de curtas-metragens - Festival de Curtas-metragens 2022, que ocorrerá de 13 a 15 de maio de 2022.

Processo Administrativo N. 738-7/2022-1;

A Comissão de Avaliação de Cadastro - CAC, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta na Portaria nº 02, de 21 de fevereiro de 2022 e do item 5.3 do edital;

CONSIDERANDO a análise técnica sobre as propostas devidamente avaliadas pela Comissão de Avaliação Técnica - CAT, por força do item 6 do Edital;

RESOLVE:

a) Dar conhecimento ao resultado final e classificação dos curtas-metragens habilitados neste certame, a saber:

COLOCAÇÃO	NOME DO CURTA-METRAGEM	PROPONENTE	NOTA
1°	Black Tie	GUILHERME AUGUSTO GONCALVES SAI	9,80
2°	Doc perfil	Camila Coelho Brandão	9,59
3°	Nervo	Pedro Bezerra Jorge - ME	9,27
4°	Aperto	Alexandre Vinícius Estevanato 30391063847	9,16
5°	Meu Amigo Bóris	Fabiana Maria Alexandre Madeira	9,04
6°	Homem ao Mar	Gabriel Ávila Costa	8,70
7°	A retirada para um coração bruto	Marco Antonio Pereira de Freitas Junior	8,65
8°	Ausências	Antonio Carlos Fargoni Junior	8,65
9°	Icaro	Aline Neumann	8,48
10°	Antônia	Hiperplano Pesquisa, Consultoria e Produções Ltda	8,47
11°	Caso Leonardo	Acacia C Araujo	8,45
12°	Mantenha Fora do Alcance do Bebê- O QUE É UM ÚTERO?	Amanda Mantovani Takebayashi	8,45
13°	A experiência das Máscaras Impermanentes	Alessandro 24639476833 Celante	8,43
14°	Quatro Bilhões de Infinitos	Marco Antonio Pereira de Freitas Junior	8,32
15°	O Fogo	Lucas Moreira da Silva	8,24
16°	O Que Eu (Não) Vivi	Aislan Alexandre Ferretti	8,21
17°	CATIVO	Thales Albano de Sousa Pimenta	8,13
18°	NAZO dia e noite Maria	Andréa Carla Guimarães de Paiva	8,11
19°	Amélia	Aline Neumann	8,08
20°	Grito - Mini Doc	Viviane da Silva Almeida	8,07
21°	Mulheres na Margem	Rogério Borges	7,98
22°	Néctar	GABRIEL SILVA DE OLIVEIRA	7,87
23°	Meu Pequeno Herói Não Sabe Voar	Pedro Bezerra Jorge - ME	7,86
24°	CARRETÉIS	EUDALDO MONÇÃO ROCHA JÚNIOR	7,76
25°	su.jei.to	Fernanda Grisi Barban	7,64
26°	CINE RIO BRANCO	EUDALDO MONÇÃO ROCHA JÚNIOR	7,63

c) Informar que por força do item 7.4 do aludido edital, fica aberto, a partir do dia 19/05/2022, até às 23h59min do dia 25/05/2022, o prazo para interposição de recurso. O recurso deverá ser direcionado à CAC por meio do e-mail festeju@jundiai.sp.gov.br com o assunto "PEDIDO DE RECURSO 2 - FESTEJU 2022".

d) alterar o cronograma, como se segue:

- Prazo de recurso - do dia 19/05/2022 até às 23h59min do dia 25/05/2022



CULTURA

27°	Jovem que Desceu do Norte	Ana Luisa Dias Teixeira	7,63
28°	Timba	Timna Cardoso d'Almeida	7,62
29°	Eu posso te explicar	Hernan Gabriel Gonzalez	7,61
30°	Meu singelo presente para minha amiga árabe	Ariane Silva da Rocha	7,55
31°	Agora Respire	Pollux Sung Ton Ruey	7,27
32°	Duda Não Quer Ouvir o Parabéns	Camila Coelho Brandão	7,18
33°	CEM PILUM - A HISTÓRIA DO DILÚVIO	Thiago Morais Morais de Lima Junior	6,98
34°	SEU AMOR AINDA É TUDO	ADRIANO GOMES DA SILVA	6,83
35°	Reexisto	Rodrigo Ferreira Campos	6,82
36°	Expo Brasil	Rafaela Moreira Repasch	6,79
37°	3 Manilhas	Fabiana Maria Alexandre Madeira	6,42
38°	Paranóia	Tewapa Cinema Educação	6,41
39°	Aliança por Eldorado	ESCRIVAO AUDIOVISUAL LTDA - ME (KABURÉ FILMES)	6,40
40°	LOU.	Luana R. T. Zaparoli	6,36
41°	TRANSFORMAÇÃO	ADRIANO GOMES DA SILVA	6,35
42°	ECOS	Bruna Pereira Mondeck	6,33
43°	O demônio quando quer fica bonito	Julia Coimbra Martin	6,32
44°	Rota das Cachoeiras	Stella Pinheiro Camara 38161695890	6,30
45°	Fome	João Pedro Accinelli	6,30
46°	Renascer	Artur de Oliveira Torresan	6,25
47°	Lady Red- Mulheres no Hip Hop	psiquico produções	6,24
48°	Temporário	Rafael Ghirdelli da Silva	6,23
49°	Amabile	Rodrigo Ferreira Campos	6,20
50°	Lapofonia	Gabriel Gomes Macedo	6,14
51°	Ava Kuña, Aty Kuña; mulher indígena, mulher política	ZS FILMES PRODUCAO CINEMATOGRAFICA LTDA	6,14
52°	Doços Relatos	William de Oliveira Lima	5,99
53°	Invisível	Ariane Silva da Rocha	5,96
54°	VIDAS QUE CORREM	Tewapa Media	5,92
55°	Evoluções Perecíveis	Núcleo Artístico Estratosféricos	5,90
56°	Pax de Deux	Alexandre Saraiva	5,88
57°	Dossiê Bacamarte	Davi Simão Junior	5,81
58°	A VIDA É ESSAS COISAS	Silvio Romão Vitor da Silva	5,78
59°	BETO	Thiago Morais de Lima Junior	5,77
60°	Rema nascentes	JK (Carlos Frederico Barbosa Pinheiro)	5,69
61°	Que Rua Deixei Meu Sono?	Daniel Henrique Miranda	5,60
62°	Classe Cordial	Deborah Finocchiaro ME	5,59
63°	Meninas em Tramas - Vida e Arte de Vera Lucchini	Cine a Vapor Produções Culturais Ltda Me	5,46
64°	Tina	Edivaldo Zanoti 255.706.038-08	5,45
65°	Carona Vírus	Elcio Cabral Melo	5,45
66°	DUDA	Carolina Fernandes Lobo Silva	5,45
67°	Cortina	Josué Maciel Reis	5,41
68°	Engenho de dentro	William da Costa Lima	5,40
69°	Maria José	Afonso André de Paiva Cavalcante	5,32
70°	Dramáticas brasileiras em torno da personagem mulher	Lucas Moreira da Silva	5,22
71°	Sombras	Mário Eduardo Finard	5,18
72°	Venesa	Alexandre Saraiva	5,14
73°	Sentimentos são... Nossa Bela, nossa Fera	Juliana Vieira	5,14
74°	De Mais Ninguém	Marcelo Silva MEI	5,13
75°	Lambendo Muros	Caio José Alves de Oliveira	5,08
76°	Carmela	Alexandre Alves de Almeida	5,08
77°	Estação Jundiahy	Luciana Nascimento	5,06
78°	Ventura	Janaina Politi Wagner	5,02
79°	Nós Não Somos Só Isso	Meire Aparecida dos Santos Ramos	4,95

80°	A Eterna Guerra das Sombras	Matheus Gonsalves das Neves	4,90
81°	O Último Bramido	Enoe Lopes Pontes	4,90
82°	DUAL	Luana R. T. Zaparoli	4,90
83°	S P I D E R L A D Y - Momentos de Desconforto	Daniel Omar Souza Bueno	4,84
84°	Ultra Liga: Edição P&B	Bernardo Rezende Lopes	4,76
85°	Um "Salto" na Vida	Davi Ferreira de Almeida	4,74
86°	Isso que é foda	Joaquim Carlos Mateus Medina da Silva	4,70
87°	O QUE DIZ A COR	Núbia Geyza da Silva Santos	4,68
88°	Quando Passar	Aislan Alexandre Ferretti	4,65
89°	Macunaistas	Alexandre Alves de Almeida	4,62
90°	i m P R E S S Ã O URBANA	Beatriz Pastorini Nogueira	4,60
91°	Três-quartos	Sophia Pincinato Angeli	4,57
92°	Cidade IMPRESSA	Beatriz Pastorini Nogueira	4,56
93°	Pesadelos de Uma Noite de Verão	Yasmin Rosa de Oliveira	4,51
94°	Retalhos	Silvio Romão Vitor da Silva	4,40
95°	Arte Confinada	Adriana Feiden	4,36
96°	Rua Belém, 58	Lucas Rossi Gervilla	4,36
97°	Terron	Samuel Gomez Carvalho	4,19
98°	Clichê	Ulisses Resende Castro	4,17
99°	"Typefilm an armory show"	João Reynaldo de Paiva Costa	4,14
100°	Diante do pequeno deus invisível	Sonhos de Uma Noite Produções Artísticas	4,13
101°	The Original Spider Man	Sergio Ferreira Menezes	3,83
102°	Ventura	Janaina Politi Wagner	3,76
103°	Casa	Paola Susana Mendoza Champi	3,71
104°	O Relógio de Ouro	Jaqueline Pilar Durans	3,48
105°	ASSIM	Lucas Manuel Vega	3,33
106°	Spider News: Bastidores	Benjamim Santiago Gomes	3,30
107°	A Espera... do Voo da Borboleta	Francisco Alcides	3,20
108°	Queens Vs Zombies From Outer Space	Psiquico Produções \ Danilo arantes morales 22569203807	3,11
109°	Minha Irmã	Laura Helena Bezerra	3,09
110°	3G Futebol Clube	Carlos Eduardo Cerioni	2,75
111°	9:40	Orivaldo Leme Biagi	2,70
112°	Do corte ao sangue	GABRIEL MIRCK AMARO44576513893	2,66
113°	dia dois de fevereiro	Lucas Manuel Vega	2,42

b) informar os curtas-metragens premiados, de acordo com o item 8 do edital:

Prêmio	Curta-Metragem
1° Colocado	Black Tie
2° Colocado	Doc perfil
3° Colocado	Nervo
Curta Jundiaí	Quatro Bilhões de Infinitos

c) laurear com Menção Honrosa, de acordo com o item 8.3, o curta-metragem a seguir:

Prêmio	Curta-Metragem
Menção Honrosa	Aperto

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CADASTRO
João Carlos Brugnolli de Luca
Nilson César Chignolli
Solange Fernandes Vetrenka

Registrado na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

MARCELO PERONI
Gestor da Unidade de Cultura

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA****RESULTADO DA AUDIÇÃO DOS INSCRITOS DO EDITAL N° 01/2022, DO CONCURSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA COMPOSIÇÃO DO CORPO ARTISTICO DE TEATRO.**

5	Camila Rotta Jayme	SUPLENTE
6	Thiago Henrique de Andrade	SUPLENTE
7	Sarah Helena Lomazini Rabelo	SUPLENTE

MARCELO PERONI, Superintendente da Fundação Casa da Cultura e Esportes, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER o resultado FINAL da classificação dos candidatos referentes ao Edital n° 01/2022, SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA COMPOSIÇÃO DO CORPO ARTISTICO DE TEATRO, habilitação por ordem de classificação, segue abaixo:

1	Matheus Ferreira de Lima	Selecionado
2	Daniela Fontana de Lima	Selecionado
3	Kathleen Feitosa de Souza	Selecionado
4	Thais Hilário dos Santos	Selecionado
5	Guilherme Martins Moreira	Selecionado
6	Sidnei Alves Candido de Souza	Selecionado
7	Lucas Ramos Silva Lima	Selecionado
8	Giovanni de Sousa	Selecionado
9	Beatriz da Rosa Oliveira	Selecionado
10	João Pedro L. V. C. Delprá	Selecionado
11	Cleiton Cardoso de Oliveira	Selecionado
12	Catarina Eichenberger	Selecionado
13	Gustavo Henrique Costa	Selecionado
14	Anderson Rodrigo Souza Monção	Selecionado
15	Amanda Fischer Badeira	Selecionado
16	Marina Bragiato	Selecionado
1	Victoria Cristina Silva teixeira	Suplente
2	Leticia Camargo Resende	Suplente
3	Laura Afarelli Mignorin	Suplente
4	Murilo de Oliveira Barros	Suplente
5	Ana Paula Panace Bezerra	Suplente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Fundação Casa da Cultura e Esportes, aos dezoitos dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

MARCELO PERONI
Superintendente

RESULTADO DA AUDIÇÃO DOS INSCRITOS DO EDITAL N° 02/2022, DO CONCURSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA COMPOSIÇÃO DO CORPO ARTISTICO DE DANÇA

MARCELO PERONI, Superintendente da Fundação Casa da Cultura e Esportes, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER o resultado FINAL da classificação dos candidatos referentes ao Edital n° 02/2022, SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA COMPOSIÇÃO DO CORPO ARTISTICO DE DANÇA, habilitação por ordem de classificação, segue abaixo:

PROFISSIONAL

CLASS.	NOME	SITUAÇÃO
1	Victoria Gonçalves Cavalcante	SELECIONADO
2	Lavínia Pelegrini Rodrigues	SELECIONADO
3	Márcio Gabriel de Souza Vitorino	SELECIONADO
4	Beatriz Santos Souza	SELECIONADO
5	José Maik Soares Viana	SELECIONADO
6	Fabiana Vintem Fontes	SELECIONADO
7	Gean Marcos Nascimento	SELECIONADO
1	Alessandro Mesquita	SUPLENTE
2	Amanda Bernardes Pereira	SUPLENTE
3	Israel Felipe Gonçalves da Silva	SUPLENTE
4	Maria Eduarda S.de Araújo Castro	SUPLENTE

BOLSISTA

CLASS.	NOME	SITUAÇÃO
1	João Lucas Alves Oliveira	SELECIONADO
2	Isabela Ivanov Costa	SELECIONADO
3	Leticia Ribeiro de Lima	SELECIONADO
4	Daniel Moreira Ribeiro	SELECIONADO
1	Gabriel Luz	SUPLENTE
2	Thifany Nascimento Telles	SUPLENTE
3	Carolina Lima Salomão	SUPLENTE
4	Mychael Oliveira Do Nascimento	SUPLENTE

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Fundação Casa da Cultura e Esportes, aos dezoitos dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

MARCELO PERONI
Superintendente

FUMAS**EDITAL n° 50, de 10 de maio de 2022.**

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal n° 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia à família abaixo relacionada, pelo prazo de 3 meses:

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO PROCESSO
IVONE RODRIGUES SANTOS SOUZA	RUA NÉVIO SÁLVIA, Nº 385 - JD. ROMA	139-8/2022

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

PREGÃO ELETRÔNICO - n° 04/2022

Objeto: Locação de Veículos Leves para a FUMAS. “Com Reserva de Cotas para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual” - **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br – link “Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão eletrônico até às 09h30 do dia 01 de junho de 2022.

MARCOS VALENTIM REYNALDO
PREGOEIRO



INEDITORIAL

CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA HORTOLÂNDIA

CNPJ: 44.644.557/0001-30 INSC ESTADUAL: Isenta INSC.MUNICIPAL: 75334-3
Rua Profa. Geralda Bertola Facca, nº 399 – Vila Hortolândia – Jundiaí/SP – CEP: 13.214-304

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	716.466,59	PASSIVO	716.466,59
ATIVO CIRCULANTE	391.823,94		
DISPONIBILIDADE	391.823,94	PASSIVO CIRCULANTE	382.219,01
Caixa	12.473,56	Impostos a Pagar	181,80
Banco Santander S/A	9,53	Provisões	479,88
Banco do Brasil S/A-PROAC 28762	205.775,23	Subvenção PROAC 28762	168.621,19
APLICAÇÃO		Subvenção PROAC 28762 Complemento	205.775,23
Banco Santander S/A	78,66	Empréstimo Bancário	7.160,91
Banco do Brasil S/A-PROAC 28762	173.485,47		
CREDITOS		PATRIMONIO LIQUIDO	334.247,58
Adiantamento a Funcionários	1,49	Lucros Acumulados	349.405,98
IMOBILIZADO	324.642,65	Prejuízo Apurado no Exercício	15.158,40
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	324.100,71		
Maquinas e Equipamentos	34.036,45		
Moveis e Utensílios	27.223,69		
Equipamentos de Informática	11.808,50		
Veículos	21.530,90		
(-) Depreciação Acumulada	(94.057,60)		



INEDITORIAL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS OPERACIONAL BRUTA	31/12/2021
Doações de Pessoas Físicas	5.262,10
Doações de Pessoas Jurídicas	12.920,00
Bazares	3.287,43
Creditos Nota Fiscal Paulista	11.340,65
Outros Eventos e/ou Promoções	23.590,00
Subvenção Projeto Proac 28762	139.380,18
TOTAL RECEITA OPERACIONAL BRUTA	195.780,36
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	195.780,36
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(205.650,88)
(-) Despesas com Eventos e Promoções	(30.710,00)
(-) Despesas Administrativas	(35.531,91)
Aluguel de Maquinas	(293,52)
Despesas Alimentação e Transporte	(15.722,21)
Despesas com Veículos	(3.221,10)
Despesas com Depreciação	(3.403,64)
Manutenção Imóvel	(6.742,51)
Manutenção de Maquinas/Equipamentos	(3.948,64)
Material de Consumo	(2.200,29)
(-) Despesas com Subvenção Proac 28762	(139.408,97)
Materiais para Oficinas	(8.835,63)
Professores e Orientadores	(39.687,50)
Coordenadores	(26.769,70)
Divulgação e Publicação	(16.460,76)
Despesas Administrativas	(16.000,00)
Captação de Recursos	(30.804,00)
Taxas e Tarifas	(851,38)
(=) LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL	(- 9.870,52)
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	4.232,48
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(9.520,36)
(=) LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(R\$ 15.158,40)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	Lucros Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Saldo do Balanço	349.405,98	349.405,98
(-) Resultado do Exercício	(15.158,40)	(15.158,40)
(=) Saldo Final	334.247,58	334.247,58

JOSE ANTONIO MARABEZI
CRC: 1SP093429-0/0

HELEN CRISTINE CARLOS DE CAMARGO
Presidente



INEDITORIAL

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - A entidade é uma associação civil, de fins não econômicos, de caráter beneficente, que tem por finalidade principal a proteção à família e à infância através de atividades assistenciais, culturais, educacionais, espirituais e recreativas. Atividades estas prestadas sem distinção de raça ou etnia, condição social, credo religioso ou convicção política.

2- A entidade elaborou as Demonstrações Contábeis e Financeiras em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis-CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC. As demonstrações financeiras são apresentadas em Real (R\$) que é a moeda corrente do país.

3 – Os direitos e obrigações estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime contábil de competência.

4 -As aplicações financeiras estão registradas ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço, contabilizadas no Grupo Banco com Aplicação de Liquidez Imediata, na conta Banco Santander S/A com saldo R\$ 78,66 são os valores utilizados pela própria entidade, na conta Banco do Brasil S/A com saldo R\$ 173.485,47 são os valores recebidos a serem utilizados do Projeto Proac 28762.

5 – O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear

6 –A entidade nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

7 -O critério para apuração da tributação é a Isenção de IRPJ. A entidade tem como receita a doação de pessoas físicas e jurídicas e eventos que estão sendo realizados, junto à comunidade.

8 -A entidade conta com um passivo relacionado à empréstimos, no valor de R\$ 7.160,91 junto ao Banco Santander S/A, que estará quitando em 3 meses.

9 - A entidade recebeu valores de subvenções social do Poder Público. Em 22/06/2021 foi recebido o valor de R\$ 308.001,37 e em 22/12/2021 um complemento do projeto via Edital no valor de R\$ 205.775,23, com previsão de ser realizado/utilizado em 1 ano. Estes valores estão registrados no passivo em outras obrigações, e pelo regime de competência adotado pela entidade, transferido para a receita mensalmente. No ano de 2021 o valor utilizado, transferido e registrado foi de R\$ 139.408,97, tanto lançado na Receita, em conta específica, como as despesas também lançadas no grupo Despesas com Subvenção Proac 28762, transcrito abaixo:

Materiais para Oficinas - R\$ 8.835,63
Professores e Orientadores – R\$ 39.687,50
Coordenadores – R\$ 26.769,70
Divulgação e Publicação - R\$ 16.460,76
Despesas Administrativas – R\$ 16.000,00
Captação de Recursos – R\$ 30.804,00
Taxas e Tarifas – R\$ 851,38

10 - Discriminação das receitas da entidade.
Doações de Pessoa Física (Doações recebidas de pessoas físicas) - R\$ 5.262,10
Doações de Pessoas Jurídicas (Doações recebidas de pessoas jurídicas) - R\$ 12.920,00
Bazares (Venda de produtos recebidos de doação, em bom estado) - R\$ 3.287,43
Créditos de Nota Fiscal Paulista (Transferência de créditos de notas fiscais) - R\$ 11.340,65
Outros Eventos e/ou Promoções (realização de rifa) - R\$ 23.590,00
Subvenção Projeto Proac 28762 (subvenção registrada como Receita) - R\$ 139.380,18

11- Os recursos estão sendo aplicados em atividades assistenciais, culturais, educacionais e recreativas junto a comunidades, valorizando a proteção a família e as crianças.

12- Os serviços prestados para a comunidade são gratuitos.

13 – As demonstrações serão publicadas pela primeira vez, por isto só está sendo publicado o ano de 2021.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 4361, DE 13 DE MAIO DE 2022

Designa o funcionário PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA FERREIRA, Agente de Serviços Técnicos, para exercer a função de Chefe do Setor de Projetos e Assessoria Técnico-Legislativa, atribuindo-se-lhe “FC-01”, a partir de 13 de maio do corrente e revoga a Portaria nº 4.102, de 06 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 4362, DE 13 DE MAIO DE 2022

Nomeia o Sr. ALESSANDRO APARECIDO PAVANI, para o cargo de Chefe de Transportes, de provimento em comissão, símbolo CC-3, do QPL, a partir de 13 de maio do corrente e revoga a Portaria nº 4.095, de 06 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 4363, DE 13 DE MAIO DE 2022

Nomeia a Sra. RENATA CRISTINA CAMILO RODRIGUES DE SOUZA, para o cargo de Chefe da Secretaria Legislativa, de provimento em comissão, símbolo CC-3, do QPL, a partir de 13 de maio do corrente e revoga a Portaria nº 4.094, de 06 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 4364, DE 13 DE MAIO DE 2022

Nomeia o Sr. THIAGO MOREIRA DE ALMEIDA GIOLO, para o cargo de Chefe de Administração de Bens e Serviços, de provimento em comissão, símbolo CC-3, do QPL, a partir de 13 de maio do corrente e revoga a Portaria nº 4.096, de 06 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 4365, DE 13 DE MAIO DE 2022

Nomeia o Sr. SAMUEL CREMASCO PAVAN DE OLIVEIRA, para o cargo de Controlador Interno, de provimento em comissão, símbolo CC-0, do QPL, a partir de 13 de maio do corrente e revoga as Portarias nº 4.103, de 06 de dezembro de 2019 e nº 3.868, de 25 de maio de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 371

Processo nº 88.205;

Contrato nº 371, assinado em 13/05/2022;

Objeto: Prestação de serviços para fornecimento de infraestrutura visando a adequação e instalação de estúdio com equipamentos, para inclusão do sistema de Libras em transmissões da TV Câmara;

Contrante: Câmara Municipal de Jundiaí;

Contratada: Full Broadcast & Áudio EIRELI – EPP;

Valor total: R\$ 98.500,00;

Modalidade: Pregão Presencial nº 04/2022;

Vigência: 24 meses (para fins de garantia).

11ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA 18ª LEGISLATURA, EM 26 DE MAIO DE 2022, ÀS 9H00

PAUTA

Item único: PROJETO DE LEI Nº 13.702 – PREFEITO MUNICIPAL – Estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2023.

Em 03 de maio de 2022.

FAOUAZ TAHA
Presidente



APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO